ANNO LXXIII — Quinta-feira — 2 de Dezembro de 1897 — NUMERO 270

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Novembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas da noite).

A Camara votou grande numero de emendas apresentadas em 3.ª discussão.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro, ás 4 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 55 minutos da noite).

Approvou a Camara o augmento em dobro das taxas telegraphicas actuaes, e a elevação a 600 réis a taxa fixa no maximo de cem palavras.

A imprensa terá a reducção de 50 %.

— O Senado vota os orçamentos dos ministerios da fazenda e da marinha.

A mesma casa do Congresso approvou o veto, que foi opposto pelo prefeito municipal á elevação do preço das passagens dos bonds de Botafogo.

— O Sr. Belisario declarou na Camara, que a maioria daria ao governo o orçamento da despeza.

— Amanhã sahe do dique o *Riachuelo*.

— Em S. Paulo descobrio a policia uma machina de fabricar notas falsas.

Foram presos varios individuos que acham se implicados nesse negocio.

— Falleceu a mãi do Dr. Santos Andrade, governador do Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro, ás 11 horas e 6 minutos da manhã recebido na estação ás 3 horas e 10 minutos da tarde).

Chegou hoje aqui o general Carlos Eugenio.

— E' desmentido pelo *Debate* o boato de pensar o governador desse Estado em passar o exercicio de cargo ao vice-governador.

— Amanhã espera-se a apresentação ao governo de uma proposta de syndicato do Recife, para organisar um banco de credito real.

— A imprensa d'aqui saúda hoje Portugal pela data anniversaria de sua restauração do jugo hespanhol.

— Consta que os exames de madu reza foram prorogados por um anno.

— Falleceu o deputado Fernando Prestes.

— Uma casa bancaria em S. Paulo vendeu a 90 d. 76.000 francos a 1$000 por franco, quasi equivalente a taxa de 9 1[2.

— A noite passada levantou-se aqui tremendo temporal.

As ruas ficaram inundadas e os bonds interromperam o serviço pela impossibilidade de transito.

— Telegrammas de Montevidéo noticiam que o presidente Cuestas proclamou a dictadura e organisará um triumvirato; que compor-se ha dos Srs. Juan Cuestas, Juan Carlos Blanco e Juan Herrera.

O mesmo presidente mandou p ender os senadores Julio Herrera Obes, Martin Aguerre e Angel Brian; e ja consta tambem a prisão do senador Carlos de Castro.

Os ministros da guerra e das relações exteriores protestando contra a deportação de varios politicos, pediram snas demissões, e os outros ministros foram mesmo a casa do Sr. Cuestas, que acha-se guardado por tropas, que dissolvem o povo.

Rio de Janeiro, 1 de Dezembro, ás 7 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 7 horas e entregue ás 4 horas e 40 minutos da noite).

Em 3.ª discussão approvou a Camara a receita, e parte tambem do orçamento da viação.

— A commissão especial de estudo sobre o auxilio á lavoura deu parecer assignando com restricções os Srs. Cornelio da Fonseca e Alfredo Pinto.

— A proposito de um telegramma publicado pelo *Paiz* noticiando que o Conselheiro Correia de Araujo ia passar a administração do Estado ao Dr. José Marcellino, o *Debate* garantio a inexactidão da noticia, assegurando ao mesmo tempo que o eminente correligionario governador de Pernambuco não pensa em passar o cargo ao seu substituto legal, continuando a exercel o brilhantemente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1897

Novos emprestimos

O governo combinou com diversos bancos nacionaes e estrangeiros as operações precisas para levantar um emprestimo na importancia de 60,000 contos, ao typo 95, e com o juro de 6 %.

Em face dos compromissos a satisfazer, e de projectos com o fim de reduzir alguns encargos que pesam sobre o thesouro, a realização d'este emprestimo virá habilital-o a levar a effeito algumas das suas vistas.

A garantia dos bancos já é um successo, excedendo mesmo ao que se podia esperar. E portanto não ha mais razão para o retrahimento do credito, e é de prever que seja subscripto o emprestimo com alguma facilidade.

A reconversão das apolices de 4 % é um problema que está assentado, e para cuja solução começam a ser dados os primiros passos.

Provavelmente não terá a importancia do novo emprestimo toda a sua applicação n'aquella operação; é de prever que a maior parte d'estas apolices não sejam resgatadas, acceitando os seus possuidores as que devem ser emittidas em substituição das antigas.

Todavia não é certo que assim aconteça, mesmo considerando-se ser superior a..... 120,000 contos a importancia d'aquellas apolices.

Os subscriptores do novo emprestimo entrarão com 20 % do valor das acções subscriptas, e com o total em Janeiro do anno proximo vindouro. Em 10 annos devem estar resgatados os titulos do emprestimo por effeito da amortização que deve-se effectuar durante este prazo.

Os possuidores das apolices de 4 % ouro que acceitarem a reconversão, receberão os titulos do novo emprestimo; terão assim a renda de 6 %, quasi a metade da que achavem-se de gozo; e assim mais facilmente serão subscriptos os titulos do emprestimo, pois serão trocados pelas apolices de 4 %. E se os possuidores d'estas apolices a isso se resolverem, teremos uma operação facillima, em breve espaço de tempo realizavel.

A garantia prestada por bancos nacionaes e estrangeiros a esta operação, favorece extraordinariamente o seu exito, remove toda a sorte de embaraço, e concorre ainda mais para que a reconversão seja acceita, dissipando qualquer duvida sobre a collocação de capitaes em fundos publicos.

Estas circumstancias, pois, favorecem os designios do governo, e este deve felicitar-se por havel-as encontrado; e cremos aproveital-as-ha devidamente, fazendo justa applicação dos recursos que vão ficar á sua disposição, sem esquecer de amortizar com escrupulosa fidelidade esta nova divida que veio em parte substituir a antiga.

Além d'este emprestimo interno assegura-se o exito de outro externo, no valor de 2 milhões esterlinos, negociado com a casa Rotsshild.

Parece-nos, porém, que esta transacção acha-se ligada com o arrendamento das estradas de ferro, e a importancia será um adiantamento do valor do contracto a effectuar-se. Teriamos ao cambio actual 70,000 contos do emprestimo externo, e 60 do interno, ou o total de 130,000 contos.

Conhecida a applicação do segundo resgate da divida fluctuante, reconversão de apolice, teremos que considerar a melhor applicação que se possa fazer do primeiro.

Em face dos precedentes, estando deliberado o resgate do papel moeda, a creação de um fundo destinado a este mister, parece que os 2 milhões esterlinos, assim como o que mais for obtido como producto do projectado arrendamento será destinado ao resgate do papel moeda.

Cabe-nos a proposito fazer uma reflexão em que aliás não patenteia-se o ardor pelo referido resgate como medida de absoluta e imprescindivel necessidade, e do mais seguro.

Preferimos antes o resgate de toda e qualquer especie de divida, porque supprime o onus permanente do pagamento de juros, ao resgate do papel moeda, pois se este é uma divida do estado, é uma divida que não paga juros.

Se substituir-se parte do papel moeda por moeda metallica, aquelle soffrerá, não ha duvida, reducção; mas não podemos contar que o ouro emittido mantenha-se ainda por breve espaço de tempo na circulação.

Se pelo arrendamento das estradas de ferro obtiver o governo 4 ou 5 milhões esterlinos, que ao cambio actual representam mais de 170,000 contos, poderá destinal-as ao serviço da divida externa, fazendo-as depositar na delegacia do thesouro nacional, em Londres, e resgatando a quantia necessaria áquelle serviço. D'ahi resultaria uma vantagem; durante um anno o governo não concorreria á praça agenciando a compra de cambiaes e seria isso motivo para a elevação da taxa do cambio.

Havendo um grande desequilibrio entre o activo e o passivo do paiz, que muito concorre para a baixa do cambio e que é tambem em grande parte o effeito d'esta baixa, é tambem incerto que o resgate de uma somma mais ou menos avultada de papel moeda venha produzir o effeito de elevar o cambio.

E esta incerteza não deixa formular-se uma opinião sobre o melhor emprego que poderia ter a quantia de papel moeda dispensado do serviço da divida externa, quando este fosse satisfeito durante um anno com os 5 milhões esterlinos; hesita-se em saber se os 170,000 contos que ficassem em disponibilidade deveriam ser resgatados, ou applicados em resgatar as apolices da divida interna de valor equivalente, porque teriamos realizada uma economia de mais de 8,000 contos no orçamento, que com a resultante da reconversão das apolices de 4 %, subiria a 15 000, quantia de que annualmente ficaria alliviado o orçamento do estado.

O resultado não seria grande, era uma parcella de menos no meio de avultados compromissos, mas seria positivo superior a qualquer duvida ou erro de calculo.

Telegrammas posteriores modificam o que haviamos escripto a respeito do emprestimo interno, que só poderá devidamente ser apreciado quando houver noticias completas.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 30 de Novembro de 1897

Antonio Raymundo do Nascimento, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia de Garanhuns.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

José Quermo dos Santos, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor, ouvindo o medico da Casa de Detenção.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia publica do municipio de Floresta, pedindo para que seja escripturado no quadro da divida passiva, os seus vencimentos a contar de 15 de Março de 1896 a 31 de Julho de 1897, a que tem direito como prova com os documentos juntos.—Exhiba o peticionario na Secretaria da Fazenda o seu titulo de nomeação para ser devidamente processado.

Gominiano José Teixeira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz do direito do municipio de Páo d'Alho mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2566 do 28 de Março de 1860.

José Rodrigues Chaves, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Manoel Francisco dos Santos, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo para se lhe mandar abonar os dias de 14 de Outubro a 30 de Novembro do corrente anno, afim de não ser prejudicado em seus vencimentos.—Indeferido.

Em additamento aos despachos do dia 29 de Novembro

Wilson Sons & C Limited, pedindo pagamento da quantia de 935$000, pelo fornecimento de carvão Cardiff, a Casa de Detenção, em Maio ultimo.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito.

Antonio Gomes Ferreira Leitão, professor publico jubilado, requerendo pagamento de seus vencimentos, relativos ao mez de Junho de 1895. — Deferido com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Novembro de 1897

Maria Francisca do Nascimento pedindo para ser admittido na Colonia Frei Caneca o seu filho menor de 10 annos de nome Manoel Rodrigues do Nascimento.—Sim, satisfazendo, porém as exigencias do art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro ultimo.

Em additamento do dia 27

Numerianno Augusto de Mello pedindo pagamento de materiaes fornecidos para o quartel de policia e o pontilhão do Parque Amorim.—Attendido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 256.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 1.º de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Nabuco Freire de Andrade por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa Vista, Climerio Anselmo do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia da Graça, Manoel José Rodrigues, por embriaguez e disturbios.

O delegado de policia do municipio de Salgueiro, dirigiu me em 29 do mez proximo findo, o seguinte telegramma:

Dr Questor.

Recife.

Tenente Brazil falleceu 26, logo após ataque, expedição conduzia-o rêde, sendo enterro á 27.

No ataque tambem morreu um soldado, ficando dous feridos, havendo forte tiroteio.

Grupo crescido de cangaceiros estabeleceram guerrilha.

Diligencia Conceição Crioula, Cabrobó deu funesto resultado, devido resistencia opposta criminosos que romperam logo fogo sobre a força. Procedo investigação mandarei resultado.

Aguardo reforço proseguir diligencias.

Capitão José Francisco, delegado do Policia

Falleceu no dia 29 do mez proximo findo, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de insufficiencia mitral, segundo attesta o medico d'aquelle estabelecimento, o sentenciado de nome Feliciano Marcelino Barbosa.

Communicou-me o Juiz Districtal da Aliança, do municipio de Nazareth, que no dia 21 de Novembro findo, no logar Carreira, daquelle districto, os individuos de nomes Severo de tal, Caetano Trigueiro, Manoel Bregeiro, José Maria e Pio Theotonio, travaram renhida luta, resultando sahir este ferido, o qual veio a fallecer no dia seguinte em consequencia dos ferimentos recebidos

A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido, alli compareceu, prendendo em flagrante delicto a Manoel Bregeiro e José Maria, conseguindo os demais evadirem-se, e contra os mesmos procede de accórdo com a lei.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, que no dia 20 de Novembro ultimo, no logar Poço do Cazuza, do mesmo municipio, o individuo de nome Belmiro de tal, assassinou a Jovina de tal.

O cadaver foi vistoriado, e contra o delinquente que evadiu-se, procede aquella autoridade as diligencias legaes.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1.º Promotor da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Angelo de tal, autor dos ferimentos praticados em José de Souza Costa.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Novembro de 1897

Polidorio Bittencurt —Informe a 1ª Secção.

Romarico Luiz de Freitas e Outros, Guilhermina Perpetua da Felicidade, Joanna Maria da Conceição, João Carlos Mendes, Joaquim Francisco da Costa, Joaquim Francisco da Costa e Manoel Colaço & Cª —Informe a 2ª Secção.

Lauriana de Mello Accioly —Como pede.

Joaquim da Silva Carvalho—Como requer.

Narcizo Maia & Cª—A 2ª Secção para os devidos fins.

Antonio Alves de Miranda — Certifique-se.

Antonio José de Carvalho Junior—Deferido de accordo com a informação.

Joaquim Guedes Valente, Antonio Guedes Valente, Antonio Guedes Valente—Informe a 2ª Secção.

Castro Lemos & Cª—Informe a 2ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INTERIOR

O CASO DO ESPIRITO SANTO

Já tivemos occasião de noticiar o conflicto que deu-se em S. João de Petropolis, no Estado do Espirito Santo. Voltamos de novo á esse acontecimento, reproduzindo informações de cunho official e que expõem o facto como elle teve lugar.

Em S. João de Petropolis existe um grande nucleo de italianos alli estabelecidos ha annos, tendo por chefe um tirolez, naturalizado brazileiro, de nome Vivaldi, capitão da guarda nacional e delegado de policia.

Deu-se ha tempos uma rixa desses italianos com tropeiros mineiros, e da lucta sahio morto um destes, cujos companheiros reclamaram do delegado a prisão do criminoso ou dos criminosos.

O delegado procedeu a inquerito, mas, como acontece frequentemente, o resultado foi negativo e não appareceu o autor do crime.

Os tropeiros, voltando ultimamente, entenderam tomar desforra, principalmente pelo modo desabrido por que os tratou o delegado, quando reclamaram pelo mallogro do inquerito.

D'ahi a lucta á mão armada, o incendio do cartorio de um tabellião, a morte de oito pessoas, seis italianos e dous brazileiros, ferimentos e outros etc.

Ficou averiguado que os italianos assaltados são na mór parte naturalisados brazileiros, que a lucta não tem caracter de nacionalidade, tendo sido puramente local, como tantas vezes tem succedido.

Os mineiros fugiram, mas foram perseguidos pela força publica e o governo empenha-se em capturaI os.

Foi isto o que se passou; tudo o mais, disse o Sr. Ministro, são invenções de agitados e novelleiros que com tudo especulam.

Ha com effeito reclamação da legação italiana, mas nos termos os mais cortezes, não tendo o menor fundamento a noticia da partida da esquadra italiano para o brazil.

Esse conflicto, diz pessoa de todo criterio, deu se entre italianos naturalisados e brazileiros natos.

Em Outubro findo foi assassinado no Barracão de Petropolis um tropeiro mineiro, de nome João Rodrigues, comparecendo ao seu enterramento cerca de 50 tropeiros, tambem mineiros, os quaes, finda a ceremonia, dirigiram-se á casa do subdelegado Vivaldi, italiano naturalisado, e exigiram a punição do assassino, que disseram ser o italiano Biazzo. Do inquerito não ficou provado a culpabilidade do accusado; mas os tropeiros de Minas reuniram-se e resolveram vingar a morte do seu patricio.

E' preciso observar que em toda a colonia do Baixo Timbuhy, onde fica Barracão de Petropolip, a proporção do nacionalidade é de 100 italianos para 1 brazileiro. Italianos propriamente, não, por que os implicados no conflicto e as victimas italianas são todos qualificados eleitores e têm exercido o direito de votos: são brazileiros, perante a lei.

Resolvido o desforço por tropeiros vindos de Minas, visto que os brazileiros que alli habitam são em diminutissimo numero e nenhuma pressão podem exercer sobre os italianos da grande colonia, o grupo atacou a casa do subdelegado Vivaldi, ferindo-o e matando seu pae. Esta autoridade brazileira, de nome italiano, é chefe politico e influencia eleitoral na localidade, estimado pelos directores da situação dominante, o que prova que o interesse do governo do estado está justamente na punição dos que attentaram contra a vida de um chefe local do partido.

Travado o conflicto e aggredido Vivaldi em primeiro lugar, que por ser a autoridade que não descobrio o assassino do tropeiro, quer por ser-lhe attribuida a phrase «matar um brazileiro é o mesmo que matar um porco»—travado o conflicto, foi incendiada uma casa e morreram queimados dous brazileiros, de nomes Elias e Cassiano. Foram assassinados dous italianos e dous brazileiros, e feridos um italiano e um brazileiro, segundo a parte official da autoridade policial do Estado.

Vê-se, pois, que ha maior numero de victimas da nacionalidade brazileira.

Os tropeiros fugiram para Minas e as autoridades do Estado estão no encalço delles.

Vivaldi é tão *brazileiro* que, além de subdelegado de policia é chefe politico de confiança do presidente do Estado, é ainda capitão da guarda nacional. Tanto a situação local é do dominio dos italianos que o proprio consul italiano officiou ao vice-presidente em exercio Dr. Constante Sodré, ponderando que o conflicto talvez «fosse provocado pelos adversarios politicos do mesmo presidente».

Depois, conhecido o caso é sabido que era elle devido ao facto de tropeiros terem querido vingar a morte de um patricio, o consul declarou ao governo do Estado «tambem em officio, que naturalmente o governo italiano exigiria indemnisação».

Vivaldi continua a exercer o cargo de autoridade policial brazileira. O consul tem tido repetidas conferencias com o Dr. Constante Sodré. Eis em que se resume o tal conflicto de *italianos* com brazileiros.

—

Para orientar os nossos leitores sobre os successos alludidos, transladamos para aqui a parte policial da diligencia effectuada sob o commando do major Barbosa.

A parte é completa e habilita a formar-se juizo seguro relativamente aos actos de selvageria, reprovados pela opinião nacional.

Eil-a:

Em cumprimento á ordem dessa chefia, communico-vos que embarquei com u official, um inferior e 25 praças, na madrugada de 6 do corrente mez, com destino ao Barracão de Petropolis, afim de alli, na qualidade de delegado em commissão, capturar os malfeitores que tinham assassinado naquelle lugar var as pessoas e commettido outras atrocidades e abrir o respectivo inquerito.

A's 4 horas da tarde do mesmo dia atracou a embarcação que nos conduzia á Barra de Mangarahy e d'ahi seguimos até o porto do Cachoeiro de Santa Leopoldina, onde chegando ás 8 horas da noite.

No dia 7 pela manhã segui com toda a força para Santa Thereza, onde cheguei ás 8 horas da noite, fazendo-se pessima viagem, devido aos máos caminhos e forte chuva.

No dia 8 segui para o Barracão de Petropolis, chegando alli as 4 horas da tarde.

Nessa povoação todas as casas achavam-se abandonadas, saqueado o commercio e com principio de incendio a casa que servia de cartorio da subdelegacia policial e escola publica.

Deixei de abrir o inquerito necessario, devido terem se retirado todos os moradores desse povoado, e julguei conveniente seguir em perseguição dos assassinos, o que fiz, seguindo ás 6 horas da manhã do dia 9.

Em uma colonia bastante retirada desse povoado, soube terem passado os assassinos com direcção á Santa Joanna.

Devido a essa noticia, continuei a viagem, tendo passado por Santa Julia, Boa Familia, chegando em Santa Joanna no dia 10, ás 5 horas da tarde, e isso por ter viajado toda a noite.

Ahi estacionei a força e obtive informações fidedignas de que os assassinos já haviam seguido dias antes para o Estado de Minas Geraes, procurando sempre passarem nos lugares menos povoados.

A' vista do que venho de relatar, resolvi regressar com a força, seguindo no dia 2 para o Barracão de Petropolis, onde chegamos ás 3 horas da tarde.

Foi ainda impossivel abrir o competente inquerito, devido á falta já acima citada.

No dia 13 parti para Santa Thereza, chegando ás 3 horas da tarde, e no dia 14 segui para Santa Leopoldina, onde cheguei ás 7 horas da noite, seguindo no dia 15 para esta capital, onde aportei ás 9 horas da noite.

Pelas informações que pude colher, attribui-se ter dado logar a esses factos o que abaixo passo a narrar-vos.

Tendo sido assassinado, em um dos dias do mez de Outubro ultimo, o mineiro de nome João Rodrigues, compareceram ao seu enterramento cerca de 50 mineiros, mais ou menos, que pediram á autoridade policial do Barracão de Petropolis, capitão Wiwald, a punição para o assassino, que apontavam ser o italiano Bizzo, afim de não ficar impune tão barbaro crime, como muitos outros até então praticados.

A autoridade policial procedeu ao inquerito, e não coube a culpabilidade á pessoa indicada, ficando desconhecido o autor do referido crime.

Dias depois os mineiros que acompanharam o cadaver de João Rodrigues, reunidos, procuraram tirar um desforço do crime citado, por terem sabido que a referida autoridade dissera—*que quem matava um brazileiro era mesmo que matar um porco.* E isto fizeram indo a casa do capitão Wiwald, autoridade policial, offendendo-o physicamente e assassinando o Wiwald, pai.

Depois dirigiram á povoação do Barracão de Petropolis, que fica á pequena distancia da casa do capitão Wiwald, e ahi chegando, em tiroteio, foram assassinados os italianos Boatho Witasck e Bepi Sapateiro e os brazileiros João, vulgo *Que não pode*, e João Paulo.

Em seguida foram ao cartorio policial e escola publica e atearam fogo em todos os papeis do referido cartorio, o que deu logar a um principio de incendio, pois ficou o assoalho deste predio completamente queimado. Tambem atearam logo em uma outra casa, dando isso logar a que morressem queimados os brasileiros de nomes Elias e Cassiano de tal, os quaes ali se haviam refugiado.

No tiroteio havido foram feridos o italiano de nome Joani Frankoane e o mineiro Isidoro da Silva, os quaes se acham em tratamento em Santa Thereza.

Sabe-se estarem envolvidos nesses assassinatos, como principaes autores, Romão de tal, José Calhão, um tal Sarlinha e muitos outros individuos.

Ao terminar, declaro-vos ter-se restabelecido a ordem e a tranquillidade naquelle logar—Cidade de Victoria em 16 de Novembro de 1897.—*Joaquim Barbasa dos Santos*, major commandante interino.

EXTERIOR

POLITICA INTERNACIONAL

DUPLICE E TRIPLICE

A revista ingleza *Nineteenth Century*, do 1.º do passado, deu um artigo do Sr. Crispi, ex-presidente do conselho de ministros da Italia.

As principaes passagens desse artigo, que já está sendo e continuará a ser analysado e discutido pela imprensa que mais especialmente se occupa de politica internacional, são as seguintes.

« O tzar de todas as Russias e o presidente Faure, num momento de enthusiasmo, annunciaram ao mundo a alliança do imperio da Russia e d Republica franceza.

A noticia não surprehendeu a ninguem, porque ha annos já que era publico e notorio que as duas potencias procuravam a solução de problemas internacionaes actuaes num accordo entre ambas. Seria perder tempo o discutir, como o estão fazendo os jornaes de Paris, em que época a alliança foi celebrada; a alliança existe, sabem-no povos e principes, e para ambas as potencias essa alliança é contraria á natureza, sendo sobre tudo para a França uma *diminutio capitis*, uma renuncia á sua hegemonia militar; para a Europa é um perigo.

Tzar e Republica são concepções que se excluem: uma é a negação da outra; são inconciliaveis...

Não é conhecido o texto da alliança; mas, pense-se delle o que se pensar, de que se póde ter a certeza é de que não é destinado a fazer triumphar um principio politico, pois seria mais facil o tornar a França a ser monarchica do que transformar-se em republica o imperio do tzar. Mais impossivel é ainda o suppor-se que as duas potencias tiveram em mira o trabalharem para a libertação das nacionalidades: si assim fosse, a Russia daria simplesmente corda para se enforcar.

Estavamos desde a infancia habituados a considerar a França como a libertadora dos povos, como o porta-estandarte da liberdade; e logicamente, comprehenderiamos que uma tal nação se alliasse com a Inglaterra e com a Italia; era um accordo que nunca poderia dar lugar a mal-entendidos, ou que depressa se desfaria. Em 1869 tentara-se fazer esta alliança entre a França, a Italia e a Austria; se se houvesse realizado, não tardaria que a Inglaterra entrasse nella. Mas foi a questão de Roma que impedio a alliança de realizar-se.

Quaes podem ser, portanto, as tendencias da alliança franco-russa, em se dando o caso de ter d'antrar em acção?

Se entre o Sr. Faure e o tzar não se houvessem debatido ideas d'ambição, os dous governos teriam certamente publicado o texto do tratado para tranquillizarem as autras potencias da Europa.

Quando entre a Allemanha e a Austria appareceram, ahi por 1888, signaes de desconfiança, os dous governos de Vienna e Berlim publicaram o tratado de 7 de Outubro de 1879. Mas depois da proclamação da Republica franceza, isto é, depois da derrota de 1870, a França tem seguido uma politica de rancór, e não de principios.

Unica republica na Europa, rodeada de poderosas monarchias, a França, em vez de se esforçar por melhorar no mundo a fórma de governo e por dar o bom exemplo, não se tem alimentado senão de odio e não tem feito outra cousa senão preparar a sua desforra.

Profundamente humilhada com as suas derrotas, não cessa de suspirar pelo dia feliz em que puder reconquistar as providencias perdidas.

O povo de Paris interpretou bem o tratado que o presidente Faure trazia da Russia, gritando á sua passagem, no seu regresso: *A Berlim! A Berlim!*—o mesmo grito que acompanhou Napoleão III ao partir para a fronteira. Mas em que fundamento apoia a França as suas revindicações sobre a Alsacia-Lorena?

No principio das nacionalidades?

No voto dos habitantes dessas provincias para que mude a sua actual sorte?

A Alsacia é allemã; a Lorena é de nacionalidade indeterminada; e a este respeito, não é inutil entrar um bocadinho pela historia.

A França adquirio a Alsacia em 1697, parte por meio de intrigas, parte por direito de conquista; mas o proprio Luiz XIV em breve entendeu que a provincia era destituida de interesse para o seu reino e, após a batalha de Malplaquet, estava disposto a restituil-a á Allemanha. Guardou-a, porém, graças a haver expulsado de França o pretendente ao throno de Inglaterra: esta acção pouco nobre grangeou ao «grande rei» a sympathia da rainha Anna, e o apoio desta soberana permittio á França o obter a paz em melhores condições do que, sem aquillo, o poderir conseguir.

A acquisição da Lorena é ainda mais recente. Esse paiz foi cedido em 1766 e o duque Francisco III, que sobre elle tinha direitos, recebeu a Toscana a titulo de indemnização. Era na epoca em que a Italia, dividida em onze Estados, não passava de ser um terreno de permutação...

Ha apenas vinte e sete annos que a Alsacia e a Lorena fazem parte do imperio da Allemanha e, durante todo este tempo, os habitantes nem uma só vez manifestaram que estivessem descontentes com a sua morte.

Em Paris, fazem-se interpretes de semelhantes sentimentos e depõem corôas na estatua de Strasburgo; em Strasburgo e em Metz, acclamam o imperador Guilherme quando este visita aquellas cidades.

Nós outros, italianos, sabemos o que ha a fazer quando não se quer supportar a dominação extrangeira, e mostramol-o ao mundo: não descansámos emquanto não sacudimos a odiosa tyrannia da Austria e emquanto os austriacos não sairam do paiz...

Os alsacianos que em 1871 voltaram para a sua antiga patria, nunca mais deram mostras de quererem mudar de patria; o governo de Paris é que quer recuperar aquellas provincias.

Não se sente, por si só, com forças para tanto, e, para conseguir seu fim celebrou uma alliança com o czar.

Mas no fundo desta alliança ha um quiproquo.

E' certo que os acontecimentos que se dão agora na Europa não são já os mesmos que eram ha noventa annos, e os homens tambem mudaram; naquelle tempo o continente era francez dos Pyrineus até ao Vistula; a França não tinha outros inimigos senão a Inglaterra e a Austria, e estava nos casos de offerecer á Russia a partilha da Europa.

E comtudo, em Tilsit, Napoleão teve de oppôr o seu voto ás as aspirações russas sobre Constantinopla, e só lhes concedeu a Moldavia e a Valachia.

De tudo isto resulta que a Duplice, filha d'ambições não satisfeitas, só póde conduzir á guerra.

E' o que não se póde dizer da Triplice, que foi uma segurança para a paz européa.

Nos seus quinze annos de existencia, nada fez que podesse ameaçar os demais paizes.

E a razão disto é simples: nenhum dos tres alliados tem cousa alguma a desejar, não quer senão conservar o que possue; e não póde conseguil-o melhor do que pela paz.

A Duplice, pelo contrario, não nos offerece a minima segurança, e a Europa tem optimas razões para desconfiar della.

A França pretende recuperar o que perdeu em 1871, e a Russia continua a querer ir ate Constantinopla.

Não esqueçamos que, em 1888, não foi por falta de vontade da Sussia que a paz européa não foi perturbada pelo imbroglio bulgaro, e que foi a Italia que teve a honra de ser a primeira a proferir palavras de apasiguação.

Só nos resta a esperança de que a alliança actual entre a França e a Russia tenha a mesma sorte que a de 1808.

Os planos concebidos em Erfurt nunca poderam ser applicados; eram palpaveis os mal entendidos que existiam no fundo, e, ao fim de tres annos, Alexandre e Napoleão eram inimigos.

Não será mau recordar que o pomo da discordia entre os dous paizes foi a Polonia.

Comtudo, em politica, não se vive senão d'esperanças: *Caveant consules!*

A PAZ GREGO-TURCA

A *Gazeta da Allemanha do Norte* foi o primeiro jornal que publicou o texto dos preliminares da paz, que foram redigidos em francez e são do theor seguinte:

Tendo a Grecia confiado ás grandes potencias o cuidarem de seus interes no que dissesse respeito ao restabelecimento da paz com a turquia, e tendo a Sublime Porta aceitado a sua meditação, foram assentes pelos representantes da Allemanha, da Austria-Hungria, da França, da Grã-Bretanha da Italia e da Russia por uma parte, e por Sua Excellencia o Ministro dos Negocios Extrangeiros de Sua Magestade Imperial, o sultão, da outra, as seguintes condições que devem servir de base principal e definitiva ás futuras relações dos dous paizes:

Artigo 1.º A fronteira turco-hellenica será rectificada segundo o traçado indicado na carta junta, acompanhada de uma descripção circumstanciada.

Fica entendido que se poderá introduzir leves modificações, sob o ponto de vista estrategico e a favor do imperio ottomano, precedendo accordo entre os delegados das potencias e a Sublime Porta, por occasião da applicação do traçado ao terreno.

Os pormenores desta delimitação serão fixados por uma commissão composta dos delegados das duas partes interessadas e delegados militares das embaixadas das potencias mediadoras.

A commissão de delimitação deverá reunir-se no praso de quinze dias, ou antes disso se puder ser, a contar da data do presente acto, e tomará suas decisões pela maioria das tres partes interventoras.

Art. 2.º A Crecia pagará á Turquia uma indemnisação de guerra de 4 milhões de libras turcas. Far-se-ha com a assentimento das potencias, um arranjo para o rapido pagamento da indemnização de guerra de maneira a não prejudicar os antigos credores portadores de titulos da divida publica da Grecia. Para esse effeito, instituir-se-ha em Athenas uma commissão internacional dos representantes das potencias mediadoras, com um vogal nomeado por cada potencia.

O Governo hellenico fará approvar uma lei. aceita pelas potencias, regulando o funccionamento da commissão, e pela qual a cobrança e emprego dos rendimentos bastantes para o serviço do emprestimo para a indemnização de guerra e das outras dividas nacionaes ficarão collocados sob a fiscalisação absoluta da sobredita commissão.

Art. 3.º Sem tocar nos principios das immunidades e dos privilegios de que os hellenos gozavam antes da guerra, no mesmo pé de que os nacionaes dos outros Estados, far-se-hão arranjos especiaes entre a Turquia e a Grecia a fim de prevenir os abusos das immunidades consulares, impedir os obstaculos ao regular andamento da justiça, assegurar a execução das sentenças proferidas e salvaguardar os interesses dos subditos ottomanos e estrangeiros nas suas questões com os subditos hellenicos, *inclusivé* nos casos de fallencia.

Art. 4.º Quinze dias depois da ractificação dos presentes preliminares de paz, ou mais cedo se poder ser, chegarão a Constantinopla negociadores hellenos, munidos dos poderes necessarios para poderem com os plenipotenciarios ottomanos á elaboração e assignatura do tratado definitivo de paz.

Este tratado será feito sobre a base das estipulações do presente acto e conterá, além d'isso, clausulas para a troca dos prisioneiros de guerra, para a amnistia, para a livre emigração dos habitantes dos territorios retro-cedidos, bem como para o modo de indemnização dos particulares pelos prejuizos causados pelas tropas gregas.

Estipulará tambem o restabelecimento das relações postaes telegraphicas, conforme os accordos geraes que regem a materia.

Art. 5.º Entabolar-se-hão ao mesmo tempo em Constantinopla para a conclusão dos seguintes accordos no prazo de tres mezes:

a) Convenção regulando as questões de nacionalidades contestadas, baseada no projecto negociado em 1876 entre a Turquia e a Grecia.

b) Convenio relativo ás condições previstas no artigo terceiro.

c) Convenio de extradicção para a entrega reciproca dos criminosos de direito commum.

d) Convenio para a repressão do bandoleirismo na fronteira commum.

Art. 6.º O estado de guerra entre a Turquia e a Grecia cessará logo que o acto preliminar de paz tenha sido assignado. A evacuação da Thessalia realizar-se-ha no prazo de um mez a partir do momento em que as potencias tiverem reconhecido como preenchidas as condições previstas no art. 2.º, e em que a época do emprestimo para a indemnização de guerra haja sido fixada por uma commissão internacional, em conformidade com as disposições do arranjo financeiro a que o di o artigo se refere.

O modo de evacuação, e de entrega as autoridades hellenicas das localidades evacuadas, será determinado pelos delegados das duas partes interessadas com o concurso dos delegados das grandes potencias.

Art. 7.º Assim que o presente acto fôr assignado, recomeçarão as relações normaes entre a Turquia e a Grecia.

Os subditos de cada um dos dois Estados, cuja situação seja regular perante a lei, poderão residir e circular livremente, como d'antes, no territorio do outro, e será restabelecida de um modo reciproco a liberdade de commercio de navegação, reservando-se as duas partes o concluirem ulteriormente um tratado de commercio e navegação.

Art. 8.º Desde a ractificação do presente acto, poderão ser restabelecidos os consules e funccionarios nos dous paizes com o concurso dos representantes das potencias encarregadas, durante a guerra, dos interesses de seus nacionaes.

Até a conclusão prevista pelo art. 5º b), e até que ella sefa posta em vigor, os consules exercerão as suas funcções administrativas sobre as mesmas bases que antes da guerra. Quanto ás questões judiciaes entre subditos ottomanos e subditos hellenos, as que tenham sido levadas aos tribunaes em data anterior á declaração de guerra continuarão a ser tratados na Turquia segundo o regimen que vigorava antes da guerra.

As questões que houverem posteriormente á declaração da guerra serão tratadas segundo os principios do direito europeu, sobre a base da convenção turco-servia de 25 de Fevereiro e 9 de Março de 1896.

Art. 9.º Em caso de divergencia no decurso das negociações entre a Turquia e a Grecia, os pontos contestados poderão ser submettidas, por qualquer das partes interessadas, á arbitragem dos representantes das grandes potencias em Constantinopla, cujas decisões serão obrigatorias para os dous governos.

Esta arbitragem poderá exercer-se collectivamente ou por uma designação especial dos interessados, e quér por intermedio de delegados especiaes. Em caso de empate, os arbitros escolherão um terceiro para desempate.

Art. 10. As estipulações da convenção celebrada em 24 de Maio de 1881 para a cessão da Thessalia á Grecia são mantidas salvo as que são modificadas pelo presente acto.

A Sublime Porta reserva-se submetter as suas propostas, para resolução das questões emanadas da dita convenção, ás potencias signatarias desta ultima, e cujas decisões devem ser acceitas pela Grecia.

Art 11. Com o fim de assegurar a conservação das relações de boa visinhança entre os dous Estados, os governos da Turquia e da Grecia comprometter-se-hão a não tolerar em seus territorios, manejos tendentes a perturbar em a segurança e a ordem no Estado visinho.

Art. 12. (final) Logo que o presente acto haja recebido a approvação de Sua Magestade imperial o sultão, a qual será dada no praso de oito dias, as clausulas que elle contém serão levadas pelos representantes das grandes potencias ao conhecimento do gabinete de Athenas e tornar-se-hão executorias.

A sensação produzida em Athenas pelo conhecimento das clausulas dos preliminares da paz foi profundissima; e os jornaes disseram logo que a evacuação da Thessalia ficam assim a mercê das exigencias dos *comités* financeiros allemães.

O *Ephimeris* aconselhou claramente a rejeição do tratado e a conservação da Thessalia em poder dos turcos, como penhor, até que a Grecia arranjasse o dinheiro necessario para indemnisação; mas esta idéa gosou de pouco favor na opinião publica.

TRANSCRIPÇÕES

ZOLA E O NATURALISMO

(Do *Jornal do Commercio* de Lisbôa)

O nome tão celebrado quanto discutido de Emilio Zola apparece mais uma vez na ordem do dia, a proposito da publicação do seu novo romance—*Paris*— que a folha parisiense o *Journal* começou agora a publicar em folhetins.

Parece-nos, pois, de toda a actualidade offerecer aos leitores do *Jornal do Commercio* um extracto da famosa conferencia sobre Zola a escola naturalista, feita ha tempo em Nova-York por Ferdinand Brunetière, o eminente critico e director da *Revue des Deux Mondes*.

Esse extracto, que passamos a traduzir, encontramol-o na *Nouvelle Revue Internationale*, a excellente revista superiormente dirigida pelo Barão Stock,—pseudonymo bastante conhecido em Hespanha e Portugal.

—

O desenvolvimento do romance naturalista na França comtemporanea é a obra da critica e especialmente da critica de Taine, o proprio Zola não seria o que é actualmente. Com essa especie de supertição que nos attrahe a todos para o passado, os escriptores naturalistas procuraram os seus antecessores nos romancistas inglezes, desde Richardson até Georges Elliot assim como os pintores naturalistas procuraram os seus mestres da escola hollandeza.

O naturalismo é uma grande theoria de arte e a minha censura mais severa aos nossos romancistas é terem falseado essa theoria.

Resente-se da falta de informações e de cultura necessarias para serem os descendentes dos romancistas inglezes. A prova de que o Taine foi a sua unica influencia dominante, é que desde 1875, a sua posição coincidio exactamente em elevação e em decadencia com o destino das suas proprias theorias.

Zola conheceu a sua origem real emquanto as idéas de Taine o guiaram, logo, porém, que poude libertar-se da influencia dessas ideas, arremeteu contra o critico a quem devia toda a sua personalidade e espreitou todas as occasiões para o atacar, ao passo que, commovido e iquieto pela transformação do seu discipulo, Taine via os seus ultimos annos envenenados pelo successo de Zola.

Numa palavra; a escola produzio mais discipulos do que mestres, mais promessas do que fructos; foi mais fogosa do que fecunda.

Pertencerá acaso Doudet a esta escola? Confesso que algumas vezes cheguei a duvidar; a primeira parte da sua obra foi directamente inspirada por Dickens; ambos os romancistas mostram, effectivamente, o mesmo gosto na escolha do assumpto a mesma sympathia para com os humildes, e os deshherdados deste mundo, a mesma piedade sincera, mas por vezes um tanto nervosa e contrafeita. Como Dickens, Daudet blasona de ter alguma connexão com os caracteres que descreveu.

Não posso deixar de protestar com todas as minhas forças contra a pintura da sociedade franceza, apresentada por Zola nos seus romances.

A sua qualidade dominante é a força, o vigor de imaginação e especialmente da imaginação constructiva; deve-se, porém, accrescentar que nunca nenhum observador foi menos exacto, menos consciencioso, menos natural.

Os aldeãos descriptos por Zola não são aldeãos francezes; os seus operarios não são operarios francezes, as suas clases médias, assim como os seus soldados e officiaes não são de França.

Se é verdade que ha defeitos em França, é igualmente certo que não existe aquella grosseria continua, aquella falta absoluta de moralidade, aquelle perfeito cynismo pintado por Zola.

As suas personagens francezes são caricaturas, pessimistas e calumniosas.

Não teem nem consciencia litteraria, nem senso esthetico. Não lhe nego algum talento, mas esse talento é-me difficil avalial-o, quando elle se presta a trabalhos tão revoltantes.

O proprio Sarcey, que não tem por costume sacrificar a minima parcella da sua opinião á dos seus collegas em critica, mas que a abandonar immediatamente desde que percebe que a massa mudou de pensar, o proprio Sarcey abandonou Zola e com elle os seus proprios discipulos; o golpe mais rude vibrado contra Zola partio de tres romancistas:—Guy de Maupassant, Pierre Loti e Paul Bourget.

Guy de Maupassant começou a sua carreira escrevendo obras de um pessimismo assaz pueril, assaz perigoso, mas menos audaz que desagradavel, visto que exhibir a immoralidade perante o publico não é positivamente uma prova de coragem mas de mau gosto.

Nas suas curtas novellas, que eu acho superiores aos seus romances, Guy de Maupassant mostrou-se um verdadeiro observador; é por isso que produzio algumas verdadeiras obras primas de naturalismo francez.

Pierre Loti, felizmente para nós, talvez, é um escriptor em tudo e por tudo differente. Se os seus primeiros romances passaram desapercebidos, os tres ultimos: o *Casamento de Loti*, o *Romance de um spahi* e os *Pescadores da Islandia*, impose ram-se immediatamente, por constituirem o que eu posso chamar o romance poetico.

Pierre Loti resolveu de si para si não ler livro algum; mas, apesar disso, tem cultura sufficiente. As suas descripções são incompativeis; não são como as de Zola e de Balzac, uma especie de inventarios. A este dom da descripção devemos accrescentar em Loti a originalidade do sentimento.

A *maneira* de Bourget contrasta com a de Monpassant e a de Loti; este, no que respeita a erudição e curiosidade, é um dos primeiros observadores da litteratura contemporanea. Tem, todavia, dous grandes defeitos: é ao mesmo tempo excessivamente parisiense e excessivamente cosmopolita.

A originalidade dos seus romances reside toda na sua psychologia e nisso está em completa opposição com os de Zola cujos personagens não teem nem idéas nem razão, nem consciencia; a unica caracteristica humana que poderão possuir é serem dotados de appetites physicos. Nos livros de Bourget esse aspecto physico perde-se na analyse de mola occulta das suas almas.

Foram estes tres romancistas que nos libertaram de Zola, ajudados por escriptores russos, como Tolstoi e Dastoievski, que tiveram a sortera de encontr no Visconde de Végni um interprete como Dickens e Elior nunca tiveram.

E' por isto que o naturalismo morreu, e morreu de vez, pelo menos emquanto se conformar com a doutrina e as producções de Zola.

Não quero dizer, ao formular esta declararação que a escola materialista não tenha produzido obras notaveis.

O *Assomoir Germinal* não são sem merito e creio que poderão, até certo ponto levar á posteridade o nome do seu autor.

Além d'isso os esforços dos escriptores materialistas não ficaram completamente perdidos.

Contribuiram muito para diminuir, em litteratura, o romantico, o arbitrario e impossivel; para encarecer o papel da observação; para chamar a attenção para certas questões sociaes e fornecer os meios de as estudar. Mas as aspirações novas afastam-se consideravelmente de Zola e dos seus processos...

REVISTA DIARIA

Emprestimo interno—O Exm. Conselheiro Governador do Estado recebeu do ministro da Fazenda o seguinte telegramma:

« Sr. Presidente Estado.— Por decreto n. 2,759 desta data foi o ministerio da Fazenda autorisado a contrahir um emprestimo na importancia de sessesta mil contos, emittindo apolices no valor nominal de um conto de réis e juros de 6 0|0 ao anno, pagaveis semestralmente.

A subscripção do emprestimo será aberta no Banco da Republica no dia primeiro e encerrada a 5 do proximo mez de Dezembro, sendo o preço da emissão de 95 0|0 e as prestações nas datas seguintes: a primeira de 20 0|0 no acto assignatura, a segunda de 25 0|0 em 10 de Janeiro vindouro, a terceira de 25 0|0 em 25 do mesmo mez e a ultima de 25 0|0 em 10 de Fevereiro seguinte.

O emprestimo será autorisado ao par e por sorteio dentro de 10 annos, devendo ter logar o primeiro resgate no primeiro de Janeiro de 1899.

Os titulos terão os mesmos privilegios e isenções das apolices actualmente em circulação.

Peço-vos deis publicidade a este telegramma.—*Bernardino de Campos*, ministro da Fazenda.

Remoções—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por portaria de hontem, removeu o bacharel Euclides, Deocleciano de Carvalho promotor publico do municipio de Triumpho para o de Flores, e o desse bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque para o daquelle, devendo ambos assumir o exercicio no prazo de 40 dias.

Delegacis de ensino— Por portaria de 1 do corrente foram nomeados para os cargos de delegados de ensino:

De Tamandaré— Dr. Thomaz Caldas Lins;

De Vertentes— Tenente-coronel João Joaquim Bezerra da Silva;

De Perypery—Capitão Paschoal Soares de Figueiredo;

De S. José da Corôa Grande—Tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira;

De Prata—Capitão Antonio Pedro de Barros;

De Chã de Alegria—Antonio Atheliano Pessôa de Mello;

De Lagôa do Emigdyo—Tenente-coronel Vicente Ferreira de Souza; e

De Assurema—Capitão Manoel Abilio Ramos de Vasconcellos

Hygiene Publica—O Sr. Dr. Rodolpho Galvão dirigio hontem os officios que abaixo transcrevemos aos Srs. Drs. Sub-Prefeito deste municipio e director da 1ª Directoria da Secretaria de Industria:

" Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco. Recife, 1 de Dezembro de 1897. N. 336.—Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio do Recife.—Venho solicitar a vossa attenção para o serviço de remoção do lixo das casas assim como para a varredura das ruas.

E' certo que logo depois de firmado o contracto com a actual empreza e durante algumas semanas este serviço passou a ser feito em melhores condições do que até então; foi, porém, infelizmente de pouca duração essa melhora; de sorte que actualmente não pode ser mais desagradavel o aspecto das ruas e é notavel a irregularidade com que se faz a remoção do lixo das habitações.

E como nenhum resultado colhi da reclamação verbal que neste sentido vos fiz ultimamente, venho reiteral-a, lembrando que estamos em plena quadra estival, que e a estação propicia para a eclosão das molestias zymoticas, que, dadas certas condições, costumam se desenvolver entre nós.

Não somente a varredura é incompleta nas ruas principaes como tambem deixa de abranger grande numero de outras ruas, travessas e praças.

Em certos bairros, como o do Recife, especialmente nas ruas que vão do ponto á rua do Apollo, é flagrantemente o abandono e é notavel a falta de limpeza.

Com relação ao lixo dos domicilios as cousas não caminham do modo mais satisfactorio: durante longas horas os caixões contendo lixo ficam expostos a uma temperatura elevadissima e muitas vezes são recolhidos á tarde, sem que as carroças tenham passado!

Na rua Visconde do Goyanna, pelo menos no trecho onde moro, á principio as carroças vinham regularmente, ás segundas e quintas-feira, pela manhã muito cedo retirar o lixo; depois passaram a vir sem regularidade apenas uma vez na semana; ultimamente, porém, ha cerca de umas duas semanas deixaram ellas de apparecer absolutamente, com grande incommodo e decepção para os moradores.

Ao meu conhecimento chegam exemplos do identico desidio em outros pontos da cidade: eu mesmo verifiquei o facto, ainda não ha muitos dias, no bairro do Recife.

Ora estando a empreza que contractou esse serviço apparelhada com o material e pessoal necessarios para bem desempenhal-o, e nem ao menos podendo-se allegar, como outr'ora a grande distancia, visto como alli no caes do Capibaribe, estão funccionando perfeitamente bem os incineradores Horsfall, não vejo explicação para este máo estado de cousas.

Terminando, fica-me a esperança de que serão tomadas desde já as providencias energicas e promptas que vos aconselha o vosso zelo pelos habitantes desta cidade.

Saúde e fraternidade.—O inspector geral, *Rodolpho Galvão*."

— Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco. Recife, 1 de Dezembro de 1897. N. 337.

Sr. Dr Director da 1ª Directoria.—Do Quartel do Corpo de Policia sito á Soledade, está sempre a correr agua servida que alaga um grande trecho da rua até as proximidades do palacio episcopal.

E como seja urgente uma providencia, venho solicitar a vossa intervenção para que outra direcção, que não para a referida rua, seja dada ás aguas servidas do quartel, as quaes podem ser encaminhadas para um sumidouro.

Ponderc-vos que esta medida é de caracter urgente e que o seu adiamento importa um grave prejuizo para a saúde dos moradores daquella rua.

Saude e fraternidade.—O inspector geral, *Rodolpho Galvão*.

Concurso—Terminou hontem o concurso de juizes de direito para os lugares vagos nos municipios de Ouricury e Boa-Vista, e foram julgados habilitados os que concorreram.

Concelho Superior da Instrucção Publica—Deixou hontem de haver sessão neste concelho, por só terem comparecido os Drs. Inspector Geral da Instrucção Publica, Director do Instituto Benjamin Constant, Director da Escola de Engenharia e Regueira Costa.

Faltaram com causa justificada os Drs. Director da Escola Normal e professor João de Medeiros, sendo multados os demais.

Pelos Inspector Geral foi convocada para o dia 6 do corrente uma sessão extraordinaria.

Aggravo de petição—O illustre Dr. Adolpho Cirne offereceu-nos hontem um exemplar do seu aggravo de petição, na questão em que é aggravante o Sr. Antonio do Carmo Almeida aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama.

E' um trabalho de valor como o são todos os daquelle distinctissimo advogado.

Agradecidos ao Sr. Dr. Cirne pela delicadeza.

Festa nacional portugueza—Hontem Portugal festejou o anniversario da sua libertação do dominio hespanhol.

Por esta data gloriosa o consulado e o gabinete portuguezes conservaram hasteados seus pavilhões.

Congratulamo-nos com a patria portugueza.

Collectoria de Olinda — Durante os trinta dias uteis, contados do 1º do corrente nesta Estação recebe-se o imposto de decima urbana do 1º semestre do exercicio corrente de 1897 á 1898 livres de multa

Sirva esta noticia de aviso aos contribuintes para que não deixem passar o prazo e accudam a satisfação do debito em tempo, livrando-se desse modo de seu augmento.

Conferencia maçonica—No proximo domingo, no Theatro Santa Isabel, terá lugar a 3ª conferencia maçonica, ao meio dia.

Só fallarão os oradores inscriptos: Drs. Oswaldo Machado, Esperidião Monteiro e Pinto Carneiro.

O producto das bolsas de beneficencia será applicado em favor das viuvas e orphãos dos soldados mortos em Canudos.

A União—Está publicado e hontem visitou-nos o n. 11, anno 4º, desse periodico, orgão da classe typographica, de que são redactores os esforçados Srs. João Ezequiel, Luiz do Valle e Manoel de Alencar.

O presente numero traz em sua 1ª pagina o retrato do eminente escriptor francez Victorien Sardon.

Agradecemos a visita.

Exposição de Bellas Artes—Pelo director da commissão executiva da Exposição de Bellas Artes e Officios, acha-se marcado, a contar de 30 de Novembro findo, o prazo de 16 dias para o recebimento dos objectos destinados á mesma exposição.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—Essa sociedade reune-se no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, para proceder á eleição de sua nova directoria e commissão de contas que tem de reger os seus destinos no anno proximo.

Lamaçal insupportavel — Em nome de grande numero de reclamantes solicitamos providencias á autoridade competente contra o abuso inqualificavel da permanencia prejudicial de um alagadiço enorme na rua Dr. Tobias Barretto, desembocadura para a rua da Concordia.

Esse lamaçal, cuja existencia é por demais longa, exala um fetido insupportavel e como tal prejudica sériamente á hygiene do local onde já appareceram diversas pessôas atacadas de febre de máo caracter.

Além deste inconveniente que por si só bastaria para que as providencias fossem dadas com toda energia e promptidão, é notavel o prejuizo que causa ao transito publico n'aquelle ponto.

A tudo isto accrescentamos ainda o seguinte: os carroceiros que não pódem deixar de passar por alli são obrigados a mergulhar as pernas naquella agua putrida e gelida e devido a estarem suados pelo trabalho excessivo constipam necessariamente. Devemos tambem ter em devida consideração a classe infima.

Esperamos que a autoridade competente considere bem sobre nossas allegações, altas justissimas, e providencie com toda a brevidade.

O tempo urge

O regimento 145—Pela livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o fasciculo 8.º do importante romance «O regimento 145» do apreciado escriptor Emile Richebourg.

Nesse fasciculo termina o primeiro volume e começa o segundo.

Somos obrigados pelo offerecimento.

Audaciosos larapios—Hontem, ás 6 horas da manhã mais ou menos, dois audaciosos larapios penetraram na casa de residencia do Sr. João Braga, sito no Caminho Novo, proximo á estação da Soledade.

Os cujos uma vez no interior da casa arrecadam quantidade de joias e outros objectos de valor e ao mesmo tempo de pequeno volume, e assim iam tocando retirada quando foram presentidos pelo Sr. João Braga que correndo em perseguição dos cujos poude apanhar um dellas, o menos esperto.

O Sr. Major Mello, commandante do 11, acompanhado de seu ordenança effectuou a prisão do gatuno que foi recolhido ao quartel policial.

As joias que estavam em poder do prisioneiro voltaram ao dominio de seu verdadeiro dono, porém, as que foram embolçadas pelo fugitivo, está claro, andam viajando.

Quipapá—Escrevem-nos desta localidade em data de hontem:

No dia 27 do mez proximo findo, sob a presidencia do Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito deste municipio, teve lugar a 4.ª sessão do jury deste anno, servindo de promotor publico o Dr. Diomedes Gonçalves da Silva e de escrivão o tenente-coronel Miguel Joaquim do Rego Barros.

Foi submettido a julgamento o réo Francisco Aleixo Barbosa, accusado por crime de parricidio.

Teve por advogado o professor publico estadoal Joaquim da Costa Guimarães.

O jury condemnou o réo á pena de 19 annos e 3 mezes de prisão simples de cuja sentença appellou o advogado.

Exames primarios—Foram nomeados pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para servirem de commissarios nos exames a que têm de ser submettidos os alumnos da escola, á rua Pedro Affonso n. 59 1º andar, regida pelo professor Landelino Dornellas Camara, os Drs. Ezequiel Franco de Sá e Jesuino Lopes de Miranda, na fórma do art. 17 do regimento vigente.

—Realisaram-se hontem em Olinda, os exames primarios da escola publica estadoal para o sexo feminino e regida pela habil professora titulada D. Laura Galvão presdidos pelo Dr. Bernardino de Senna, Dias e servindo de examinadores, os professor João Soares e a professora respectiva.

Foi o seguinte o resultado obtido pelas alumnas do 1.º gráo:

Anna Maria Ramos de Andrade e Maria Francisca José da Silva, distincção.

Esther Regina Gonçalves, Maria Francisca da Rocha Wanderley, Amalia de Almeida Lima e Maria Candida da Silva, plenamente.

Em seguina e após a distribuição de diplomas, premios e medalha de merito á alumna Anna Maria Ramos de Andrade, foi servido aos circumstantes um profuso copo d'agua sendo por essa occasião muito felicitada a intelligente perceptora D. Laura Galvão.

Banco de Credito Real—Telegramma que hontem recebemos do nosso correspondente e que vai publicado na secção competente, diz que é esperada hoje a apresentação de propostas do syndicato do Recife para organisar um Banco de Credito Real.

Não sabemos por ora as bases d'essas propostas; essa ideia foi muito discutida quer nos jornaes quer nas conferencias agricolas aqui realisadas, não ha muito merecendo incitamentos da parte dos que se interessavam com os negocios da lavoura a cuja crise a referida ideia apresentava-se como meio—transitorio ou definitivo—para debellar.

Si as bases são, pois, as que foram então discutidas e os fins os mesmos, muito é para louvar que agora se cogite de realisar ssa ideia que se nos afigura promissora dos melhores resultados para a classe agricola, ultimamente tão trabalhada por difficuldades de toda a ordem.

Aguardamo-nos, pois, para opportunamente apreciar o assumpto.

Os patos—Os patos são das aves domesticas as mais productivas e da que com grande facilidade se alimentam. Estas aves são pouco delicadas quanto a alimentação, e por isso muito contribuem para a limpeza dos curraes. O que é necessario é que se lhes dê de comer abundantemente, seja de qualquer qualidade.

Outra das vantagens que possuem é que pagam bem a alimentação que se lhes dá, por isso que não só crescem rapidamente e adquirem bastante carne, mas tambem as femeas põem com a maior regularidade um ovo por dia, durante quatro a cinco mezes, emquanto que as gallinhas põem sómente um ovo de dous em dous dias.

O alimento principal dos patos deve-se compor de batata doce, nabo, cenoura, cará, mandioca e outras raizes que além de serem volumosas, custam pouco.

De vez em qando uma mistura composta de partes iguaes de farello, milho moido ou farinha. Isto e as raizes de que fallamos, se lhes pode dar alternativamente, todos os dias, se for necessario.

Os patos são extremamente timidos, e por isso mesmo os criadores devem evitar os cães e outros animaes não os ataque.

Ainda que os patos sejam amphibios, e por isso muito apreciem a agua quando a tem com abundancia para nadarem e lavarem-se, toda via, este elemento não é requisito indispensael á criação, porque se podem criar sem que tenham mais do que a agua de que necessitam para beber.

Ha muitas variedades de patos, e cada uma dellas contam muitos partidarios que a preferem por esta ou aquella de suas qualidades. As mais notaveis são a de Rouen, a de Pekim, Cayuga, a Alyesbury, e outras. Destas a Rouen é a mais bonita por sua plumagem, porém, a Pekim é a mais productiva, tanto em carne como em ovos, e a que mais facilmente se cria Esta variedade distingue-se das outras, porque tem a plumagem de côr branca ligeiramente amarellada e o bico de côr amarello mais forte.

Variações do tempo—Um jornal estrangeiro dá as seguintes indicações sobre o modo por que os camponezes conhecem de antemão as variações do tempo.

« Para a gente das aldeias as pombas são os melhores indicadores do tempo; quando ellas pousam no telhado de uma herdade, apresentando o papo para o levante, é signal seguro de que choverá no dia seguinte, se não chove na noite.

Se recolhem tarde ao bombal e vão comer longe, é signal de bom tempo.

Se recolhem cedo ao pombal ou se alimentam nos arredores da herdade, a chuva é imminente. »

Os prognosticos da gallinha não são menos certos. Quando ellas se rebolam na terra eriçando as pennas, é signal de tempestade proxima: outro tanto indicam os patos quando mergulham na agua, batem as azas e se perseguem alegremente.

Se, estando o tempo magnifico, o camponio vê a sua vacca lamber as paredes do estabulo, póde apressar-se a recolher as forragens; a vacca lambe o salitre que a humidade da athmosphera faz apparecer na parede, e isto indica chuva para o dia seguinte.

Se as abelhas se recolhem muito antes de pôr do sol e com pouca colheta, indica chuva tambem, assim como os corvos quando despertam cedo e grasnam mais que de ordinario.

Quando os pardaes são madrugadores e cantam muito, é de esperar e bom tempo pela tarde.

Se as andorinhas voam rastejando pela terra, não esta longe a tempestade; porém, se se olevam desapparecendo nas nuvens, prognosticam bom tempo, assim como os rouxinoes, se cantam claro de noite. Acontece o contrario quando as rãs realisam o seu concerto e quando as lavandiscas brincam á beira d'agua.

Não são só os animaes que indicam a mudança do tempo aos camponezes. Se, pela manhã, a folha da foice está secca, é bom signal; mas, se está humida, indica chuva a curto prazo.

Se a pelle da peneira do trigo está frouxa e os feixes do trigo ou de aveia pesam mais que de costume, indicam igualmente chuva.

O rachador de lenha que vai ao monte consulta o seu machado, e, se o encontra limpo e luzente, póde esperar um bom dia; se está baço, ha que temer a chuva.

A lua é tambem um excellente barometro; se está rodeada de um circulo pardo, indica chuva; se o circulo é avermelhado, vento; se branca, limpa e luminosa, bom tempo.

Jury do Recife—Foi submetido antehontem a julgamento o réo Virginio Horio de Freitas por ter no dia 3 de Maio do anno passado, na occasião em que levava por mandado do Dr. Costa Ribeiro uns autos do escrivão Felicissimo, subtrahido dos mesmos autos diversas peças.

Teve por defensor o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emigdyo Rodrigues Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o reo absolvido e posto em liberdade.

— Hoje encerrou-se a presente sessão.

O rei dos livreiros—A historia é instructivo.

Acaba de fallecer em Melbourne um editor que soube elevar-se do nada a tal altura, em seu commercio, que conseguio a denominação do *Rei dos livros*.

Ainda muito novo, entrou como empregado para casa de um editor, que tinha uma filha tão formosa como bem educada.

Amavam-se, mas faltava o consentimento do pai.

O rapaz que não perdia a esperança de conseguir o seu proposito, um dia retirou-se dos seus cuidados, foi direito ao patrão e pedio-lhe a mão da filha.

— Quer então ser meu genro?

— Sim senhor.

— Mas não tem onde cahir morto.

— Não importa. Hei de ser rico...

— De que maneira?

— Trabalhando; é experimentar-me, e ver se sei ganhar dinheiro, ou não.

O editor, depois de um momento de reflexão, exclamou:

— Vamos a vêr. Tenho 2.000 exemplares do romance *A Lampada Maravilhosa*, que por mais que eu tenha procurado não consigo saida. Seria capaz de vender-me em quinze dias toda a edição?

— Com certeza!

Ao cabo de uma semana o editor notou que aquelle romance que jámais fôra procurado estava a esgotar-se. E dentro do prazo não havia um unico exemplar na livraria.

Depois de muito perguntar ao rapaz como conseguira aquelle resultado incrivel, este deu-lhe a lêr o seguinte annuncio que saira n'um jornal de grande circulação:

« Um moço immensamente rico deseja casar-se. Não exige nem dote, nem belleza physica; mas apenas boa educação e excellentes condições intellectuaes. O annunciante deseja vêr sem ser visto, e indica como ponto de exame a praça X... ás 4 horas da tarde. As pretendentes levarão como distinctivo um exemplar do romance—A Lampada Maravilhosa.

O enigma estava decifrado.

— Conte com a mão de minha filha, disse-lhe com enthusiasmo o editor

Então o futuro *rei dos livreiros* deu principio á sua felicissima carreira editorial.

Club Litterario de Palmares— Essa sociedade teve o seguinte movimento, durante o mez de Novembro proximo findo:

Frequencia 512 pessoas.

Sahiram 179 obras em 239 volumes e entraram 166 obras em 212 volumes.

Jornaes recebidos:—*A Provincia, Jornal do Recife, Estado de Pernambuco, Gazeta da Tarde, Era Nova, Congresso Academico, O Lidador, O Sertanejo, Perdão, Amor e Caridade, O Seculo, Cidade de Itabira, O Luctador, Gazetinha, Leituras Religiosas, Correio do Povo, A Patria, O Povo, A Lei, O Estado de Minas, Verdade e Luz, Tribuna do Norte, Cidade de Amargosa, Club Coritibano, A Tribuna* e *O Mensal*.

Offertas de jornaes:

Pelo tenente-coronel Peregrino Affonso Ferreira, *O Debate*, 29 numeros.

Pelo socio Julio Cezar Cavalcante, o *Commercio de Pernambuco*

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva, *Mala da Europa*.

Obras offertadas pelo major Fenelon Affonso Ferreira:—O Passionario por Theotonio Ferreira, 1 vol. brochado.

Pelo socio Austroclino Paes Barreto:—O Violino Mysterioso por Hoppmann, 1 vol. brochado.

Pelo socio Capitão Luiz Amaro de França Pereira:—O Nababo por A. Dandet, 1 vol. broc. e collecção das leis do Imperio do Brazil do anno de 1831, 1 vol. encadernado.

Pelo Sr. José Francisco Cardoso:—No lar e na Tribuna pelo Padre Guilherme Dias, 1 vol. brochado.

Pelo Sr. Antonio de Alcantara:—Cours de Mineralogie por A. Leimerie, 1 vol. encadernado.

Pelo socio capitão Joaquim Ribeiro da Silva: -A Princeza de Boivão por Alberto Pimentel, 1 vol. brochado.

Pelo socio Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia:—Historia do Futuro pelo Padre Antonio Vieira, 1 vol. enc., Biographia de João do Rego Barros pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, 1 vol. brochado e Uma Sogra & C. por Xavier de Montepin, 1 vol. encadernado.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa:—Morte Moral por [illegible] de Pascual, 4 vol. enc.; Os Crimes dos Conventos por Baptista, Diniz, 2 vol. [illegible] e Alcova das princezas e Rainhas [illegible] Banjoint, 3 vol. brochados.

Pelo socio Dr. José da Silva Lima:—O Immortal por A. Daudet, 1 vol. brochado.

Pelo Dr. Ribeiro da Silva:—Discurso proferido pelo major José Domingues Codeceira, no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pelo Sr. Dacio Paes Barreto:— Carta Chorographica do Estado de Pernambuco, 1 89.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Novembro findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 19 pessoas sendo procedidas inoculações em 1 vitello que produzio 120 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 125 tubos, prefazendo um total de 245 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria do Hygiene	150
Instituto Vaccinico Municipal	20
Medicos diversos	7
Pessoas diversas	5
Para o interior	6
Consumo do Instituto	12
Em deposito	45
Somma	245

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

—

Do Rio, para Antonio de Souza Marques.

Linhas Sul e Centro, bôas; Norte, regularmente, a excepção do serviço da Parahyba e Natal que soffrem demora.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Una*.

Pedro F. Lins, Luiz Verdet, Joaquim C. de Albuquerque, Josephe Lathor, Luiz de J. Marinho, Benjamin B. da Silva, Amancio Muniz, Firmino J. dos Santos, Angelo Custodio, João Alves, Camillo J. dos Santos, Euclides Arantes, José Niascio João Alexandre.

—Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor brazileiro *Pernambuco*.

Para Maceió—D. Adolina Guerra Jucá, Elicil Dale, José Tavares da Costa sua se-

nhora e criada, 5 praças do exercito, Adolpho Aroman, J. de Oliveira, Silva Americo de Almeida de Guimarães.

Para Bahia=Antonio de Alcantara sua senhora e 5 filhos, Alfredo Cox, Balthazar Muniz Aldorico de O., Coimbra, D. Eliza Cox e 3 filhos, uma criada, Henrique Jordan e sua senhora, Girald van Calven, Paulino de Miranda, Antonio Deiro Hypolito Veile, Coronel Josquim de Medeiros e sua senhora e 1 criada, 2 cabos e 2 praças do exercito e 1 desertor.

Para o Rio de Janeiro 2 praças do exercito.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Novembro proximo findo, 1:181 leitores, que consultaram 1:322 obras em 1:419 volumes, distribuidas pelas materias seguintes :

	Obras	Vol.
Artes e Industrias	1	1
Algebra	2	2
Almanacks	2	2
Arithmetica	6	6
Astronomia	12	22
Biographia	1	1
Biologia	2	2
Botanica	6	6
Chimica	2	2
Cartas e Atlas	2	3
Direito Romano	1	1
Direito Administrativo	2	2
Direito Commercial	4	4
Direito Internacional	6	8
Direito Civil	28	46
Encyclopedia	15	35
Geographia	16	17
Historia	16	20
Jornaes e revistas	953	953
Legislação	10	14
Litteratura, 1.ª secção	18	18
Idem, 2.ª secção	113	113
Idem, 3.ª secção	12	13
Lexicographia	28	35
Mineralogia	1	1
Mathematica	2	2
Mechanica	3	3
Medicina	4	5
Physica	1	1
Phyiologia	8	10
Philosophia	9	12
Psychologia	7	20
Theoria e Pratica	22	29
Variedades juridicas	6	10
	1.322	1.419

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 30 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,°1	756,mm64	18,mm89	71
9 »	27,°7	756,mm90	19,mm54	71
12 »	28,°3	755,mm82	20,mm55	72
3 t.	28,°5	754,mm70	29,mm89	72
6 »	27,°9	755,mm01	20,mm70	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 55,°0. Prateado, 40,°6.

Temperatura maxima 29,°75.

Temperatura minima 26,°00

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm 5 á sombra 2,mm4.

Chuva nulla.

E e ENE alternados de meia noite até 3 h. 18 m. da manhã ; E até 8 h. 55 m.; ENE até 1 h. 30 m. da tarde ; E e ENE alternados até 10 h. 48 m.; ENE até meia noute.

Direcção do vento :

Velocidade media do vento por segundo 0,35.

Nebulosidade media 0,57.

BOLETIM DO PORTO

Dia 30 de Novembro

O baixa-mar foi ás 3 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi ás 9 h. 56 m. da tarde, registrando a escala 1m,90.

Dia 1 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 47 m. da manhã, registrando a escala 0,m48.

O prea-mar foi ás 11 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1,m72m.— O encarregado, *Eleobio Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Pedro Ferreira Camara e Francisca dos Prazeres Machado, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Segunda publicação

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos :

Segunda publicação

Antonio Bezerra de Lima com Izabel dos Anjos Farias, soltoiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção :—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Novembro de 1897.

Existiam	485
Entraram	6
Sahiram	4
Existem	487
A saber :	
Nacionaes	449
Mulheres	13
Estrangeiros	25
Total	487
Arraçoados	451
Bons	424
Doentes	23
Loucos	4
Louca	0
Total	451

Movimento da Enfermaria

Teve baixa :—João Antonio do Nascimento, vulgo Maceió.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 28 de Novembro, no Cemiterio Publico de Santo Amaro os seguintes cadaveres :

Virginia Ramos, Pernambuco, 12 mezes, Recife, attestado do Dr. M. Falcão.

Emilia, Pernambuco, 33 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Alga, Pernambuco, 3 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Paula Lopes.

Firmina Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 28 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Florentina Rufina de Souza, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Luiz Gonzaga, Pernambuco, 85 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Manoel Corrêa de Araujo, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Umbelina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado duas testimunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

— Dia 29 —

Rodrigo Jacome Martins, Pernambuco, 60 annos, casado, Graça, attestado do Dr. P. Pitanga.

Maria Isabel de Souza, Portugal, 51 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Franklim Rodrigues Machado, Pernambuco, 41 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Alga, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Pedro Bernardo de Souza, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Olinda, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria do Rosario Fonseca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Pedro de Souza, Parahyba, 27 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Martins Costa.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Victorino Bezerra de Amorim, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Maria dos Santos, Pernambuco, 14 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Collecta Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Manoel da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Feliciana Adelaide de Andrade, Pernambuco, 17 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Francisco Alves de Lemos, Pernambuco, 9 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Manoel Maria, Pernambuco, 9 horas, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

ASSOCIAÇOES

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1897

PRESIDENCIA DO DR. MARTINS COSTA

Presentes os Drs. Martins Costa, Barros Sobrinho, Sá Pereira, Eduardo Silveira, Fetavio de Freitas, Ambrosio, Jacome, Leopoldo de Araujo, Alfredo Costa, Barreto Sampaio, pharmaceuticos Ildefonso da Azevedo, Amorim Garcia e Sabino Pinheiro, é aberta a sessão

Não achando-se presente o 2· secretario, o presidente convida o pharmaceutico Ildefonso para substituil-o.

Não havendo expediente nem communicações oraes, passa-se á ordem do dia : discusssão do projecto de estudos.

Pede a palavra o Dr. Sá Pereira e apresenta e justifica o seguinte requerimento :

« Requeiro que o parecer que trata da reforma dos estatutos volte á commissão afim de que os artigos dos velhos estatutos não reformados, incluidos no mesmo parecer, fiquem separados dos novos artigos.—*Dr. Sá Pereira.* »

Este requerimento, depois de impugnado pelo Dr. Jacome, é regeitado.

Entrando-se na discussão dos estatutos, o Sr. presidente consulta qual o modo della ser feita, accordando a casa na discussão por artigos.

Sobre o art. 1. e seus paragraphos falaram :

Dr. Sá Pereira depois de lançar uma censura á mesa por ter posto em discussão o projecto de estatutos sem um exame prévio dos mesmos, manifesta-se contrario á modificação proposta pelo projecto, por lhe parecer má a exclusão do termo *Pharmaceutico* do titulo da sociedade ; faz diversas considerações a respeito e termina declarando estar pelo art. 1· dos antigos estatutos.

O Dr. Arnobio fundamenta a seguinte emenda assignada por elle e pharmaceutico Ildefonso :

« Ao art· 1· accrescente-se depois de pharmaceuticos—*dentistas e parteiras* titulados por qualquer das nossas Faculdades. —*Dr. Arnobio.*—Pharmaceutico *Ildefonso.* »

Pharmaceutico Ildefonso declara que, como pharmaceutico não se sensibilisa com a modificação proposta pelo projecto, visto como muitas outras sociedades congeneres existem compostas de medicos e pharmaceuticos, denominadas pelo simples nome de *Medicina*, citando entre ellas a Academia Nacional de Medicina do Rio.

Dr. Barros Sobrinho salienta os enormes serviços prestados pela classe pharmaceutica á Associação, mas não vê no novo titulo motivos para melindral-a ; não faz, porem, questão pela mudança ou conservação.

Dr Barreto Sampaio, embora partidario e apreciador do que é antigo, não vê na reforma proposta motivos para susceptibilidades, pois que retirando-se o termo *Pharmaceutico*, se fez o mesmo com o nome *Medico*, sendo o vocabulo *Medicina*, um termo generico, abrangendo todos os conhecimentos concernentes ás classes que deverão ser representadas na nossa Associação, segundo a emenda do Dr, Arnobio, que elle aceitou.

Dr. Leopoldo de Araujo fundamenta a seguinte emenda, de accordo com o Dr. Arnobio e parmaceutico Ildefonso, que retiram a apresentada por elles :

Em vez de—medicos e pharmaceuticos—diga-se—todos os diplomados pelas nossas Faculdades de Medicina... etc. -*Dr. Leopoldo de Araujo.*

Encerrada a discussão é approvado o art· 1· com a emenda do Dr, Leopoldo, contra 2 votos.

O pharmaceutico Sabino Pinho (pela ordem) faz a declaração de que votou contra, pedindo que isso fosse inserido na acta.

Sobre o art· 2· e seus paragraphos fallaram :

Dr. Sá Pereira apresenta ponderações pelas quaes não o aceita.

Dr. Barreto Sampaio fundamenta a seguinte emenda :

« Ao § 1 em vez de—será apresentado por tres membros—diga-se—pode requerer á Sociedade ou ser apresentado por um ou mais socios. - *Dr. Barreto Samdaio.* »

Encerrada a discussão è approvado o artigo com a emenda.

Jobre o art· 3· e seus paragraphos fallou :

Dr. Arnobio justifica a seguinte emenda :

« Ao § 2· accrescente-se—. . e os effectivos que forem obrigados a se ausentarem desta capital —*Dr Arnobio.* »

Encerrada a discussão é approvado o artigo com a emenda.

Estando a hora adiantada, é levantada a sessão e marcada outra pará o proximo domingo com a mesma ordem do dia.

Sala das sessões da Associação Medico-Pharmaceutica, em 24 de Novembro de 1898.

1.° secretario.

Octavio de Freitas.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem se- consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em e. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicasde Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do imperador n.63 1· andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Salve 2 de Dezembro!

O lar do Sr. Manoel Hygino de Carvalho Couto, digno e honrado Despachante Geral da Alfandega deste Estado, está hoje cheio de festas e flores, por isso que conta aquelle illustre cavalheiro mais um anno de sua preciosissima existencia.

Associando-nos ao justo contentamento de que se deve achar possuida sua familia, por tão auspicioso acontecimento, fasemos votos ao Creador para que esta data sempre se reprodusa acompanhada de innumeras felicidades.

Recife, 3 de Dezembro de 1897.

Thereza de Jesus Bessoni
Aneceto Bessoni.
José Bessoni.
Ualdemar Bessani.
Maria de Jesus Bessoni.
Maria do Carmo Bessoni.
Laura Luciolla Bessoni.

Ao Egregio Tribunal

JUIZO DA FAZENDA DO ESTADO

Aggravada D. Anna Rosalina Moreira da Gama contra o Aggravante Antonio do Carmo Almeida.

Está affecto ao Superior Tribunal o aggravado de Almeida da decisão, que rejeitou sua excepção de incompetencia do Juizo.

Já se demonstrou á sociedade, que a excepção foi apresentada fóra do tempo legal, quando a competencia (que aliás era baseada na lei) estava definitivamente reconhecida ; mas resta ainda restabelecer a verdade, e mostrar a improcedencia da minuta do aggravo na applicação do direito sobre diversos factos.

Disse o Aggravante : «que o direito, que tem os herdeiros do Padre Gama, não é um direito real sobre os objectos da empreza telephonica, é um direito méramente pessoal contra o Aggravante para haverem d'este o capital, e lucros d'aquelle na sociedade» : isto é que não é *real*. A empreza foi montada com capital do Padre e do oggravante, sendo ambos meeiros nos lucros, despezas e perdas ; o aggravante era preposto ganhando 400$000 rs. mensaes para geril-a, entrando tal salario como despezs, e devia gerir de accordo com o socio Padre Gama, conforme as clausulas do contracto de sociedade, que devia durar até o fim do privilegio, obtido por 25 annos, passando os direitos aos herdeiros do socio, que por ventura morresse. Tendo Almeida de ir á Europa, foi de accordo nomeado um gerente, pago pela empreza, sob a direcção do Padre, que ficou sendo o Caixa da mesma empreza durante a ausencia, como tudo consta de prova literal nos autos. Já se vê, pois, que é incontestavel o direito real dos herdeiros do Padre na empreza.

Fallecendo o Padre, seus herdeiros tentaram acção contra Almeida, ora aggravante, e o pedido que actualmente está feito nos autos é para elle pagar os lucros que indevidamente retém, e as perdas, damnos, etc., que dolorosamente causou, pois sua gerencia por cerca de doze annos foi uma malversação ininterrompida usurpando quantia superior a cem contos de reis, segundo o que foi possivel verificar no exame feito nos livros e documentos occultos, e falsificados, que foram judicialmente apprehendidos no poder do aggravante.

Esta é a verdade incontestavel.

E' notavel, que o aggravante sustente com emphase, que os herdeiros do Padre não tem *direito real* na empreza, e sim meramente —*direito pessoal*— ; e sustente ao mesmo tempo, que o art. 309 do Codigo do Commercio é verdadeiramente applicavel á hypothese dos autos com relação a arrecadação *dos bens da herança do fallecido que estiveram na massa social !* A admissão de uma hypothese exclue necessariamente a outra. Uma posição, criada pela malversação do aggravante, o tem desorientado na defeza de sua causa perdida.

A sociedade para a exploração do privilegio de uma empreza telephonica, que se rege unicamente pelas clausulas do Regulamento do Governo Geral, n. 8935 de 21 de Abril de 1883, impondo a clausula XXV o dever aos concessionarios de, depois dos 25 annos de privilegio, entregarem ao Governo a empreza funccionando com todo o material existente—estações, postes, fios, apparelhos, etc., sem indemnisação de especie alguma— não póde absolutamente ser equiparada á sociedade em uma casa commercial, que deva liquidar-se nos termos do citado artigo 309 do Codigo, e fazer-se a partilha entre os socios : a empreza, estabelecida em bem do publico, é uma especie de repartição publica, cuja gerencia sob graves penas é obrigada a mantel-a sob a inspecção do Governo Federal ; e portanto differe muito de uma casa commercial particular, onde se compra e vende, ou se contracta a vontade, quando e como se quer, no empenho de auferir lucro ; ao passo que até o lucro da empreza deve ser fixado por uma tabella approvada pelo Governo (clausula XII do citado Regulamento de 1883) como uma especie de tributo imposto aos que querem gozar das communicações telephonicas.

Disse mais o aggravante, que o Reg. Fiscal do Estado, de 26 de Dezembro de 1894, não podia ter força de revogar ou alterar aquelle art. 309 do Cod. no tocante ao processo na liquidação da sociedade commercial por fallecimento de um socio. Essa allegação não procede.

Além de não ter o cit. art. 309 applicação á hypothese dos autos, como disse o illustrado juiz *a quo*, é sabido, que o Estado é autonomo, o Poder Federal deixou a elle o poder de legislar sobre o processo criminal, commercial etc. ; o Reg. Fiscal de 26 de Dezembro de 94 para a arrecadação do imposto de transmissão *inter vivos*, ou—*causa mortis*—, foi feito em virtude de autorisação da lei n. 64 de 6 de Abril de 1893 : logo podia alterar qualquer disposição do Cod., promulgado sob o antigo regimen, relativamente ao processo em liquidação de sociedades commerciaes, no empenho de garantir a arrecadação do que pertence a Fazenda do Estado, que mesmo no antigo regimen sempre gosou de privilegios, e de mais a mais era considerada herdeira do Padre Gama, e tinha se verificado pela malversação do aggravante a hypothese do § 1.° e 2.° do art. 30 do cit. Reg. Fiscal, mandando o juiz juntar o contracto e proceder exame nos livros e papeis, onde se verificou que o aggravante era um criminoso defraudador dos direitos do Padre, de seus herdeiros, e conseguintemente da Fazenda do Estado.

Morreu o Padre Gama, iniciou-se o inventario, e o aggravante, como d'antes continuou na sua malversacão ; não apresentava, como era obrigado peln contracto social, os balanços trimestraes, nem pagava a parte dos rendimentos aos herdeiros, e obrava de tal modo, transgredindo o Regul. do Governo, que se expunha a ser cassado o privilegio com grave prejuizo de todos; e indo ultimamente para a Europa, nomeou clandestinamente, por si um gerente, verdadeiro continuador de sua malversação, ficando considerada acephala a empreza, pois que na forma da lei e do contracto o preposto ou gerente só podia ser nomeado de accordo com os interessados, e em tal caso, extraviando-se os rendimentos da empreza, que constituiam a maior parte do acervo, e estando em perigo a perda pela cassação do privilegio, não podia o juiz *á quo*, como juiz do inventario, deixar de, a requerimento em bem dos herdeiros e conseguintemente da Fazenda do Estado, decretar o sequestro para acautelar tantos prejuizos, e evitar o extravio, e era de lei, que nomeasse a herdeira do Padre e inventariante depositaria e conseguintemente gerente, que offerecia todas as garantias, para arrecadar os rendimentos e manter a Empreza de conformidade com as determinações do Governo, concessor do privilegio.

O —*jus en re*—na metade do material da empreza durante o privilegio, e o direito de auferir metade dos lucros, é incontestavel aos herdeiros do Padre; por tanto só a aggravada inventariante tinha o direito na hypothese de ser a depositaria e gerir a empreza.

A competencia do Juiz, pois, na especie para decretar a medida preventiva do sequestro para evitar o damno e grave prejuizo com a continuação do aggravante na sua malversação, é manifesta, e o seu acto de consumada justiça.

E' preciso que o aggravante não continúe a abusar, como até o presente, defraudando escandalosamente os direitos alheios.

A sabedoria e rectidão do Egregio Tribunal, crê a Aggravada, fará triumphar a causa da justiça, como castuma.

Sic speratur.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

O advogado,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Agradecimento

Ao Revm Conego Antonio Cavalcante de Albuquerque Arcoverde, M. D. Director da escola Industrial Frei Caneca e aos dignos empregados desta localidade e habitantes da mesma :

Professor Ernesto Miranda, Secretario Dr. João Baptista, Thesoureiro Luiz Cavalcante Lacerda, Lente de Mathematica, Dr. Raymundo Honorio, Professor Paula Rocha, Professor Poscidonio, Guarda-Livro, João Baptista Wanderley, Almoxarife, Antonio Almeida, Antonio Pergentino, commerciante João Ramos, Agente da Estação, Manoel Luiz e outros, que deixo de declarar os nomes por ignorar, pelos serviços prestados a meu sogro, Manoel dos Santos Leal, no seu fallecimento, no dia 23 de Novembro do corrente anno.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Fulgencia Cavalcante.

O abaixo assignado tendo a concelho medico embarcado para a Europa, e pela precipitação de sua viagem não podendo despedir-se de todos os seus amigos e freguezes, fal-o por este modo, e lá offerece-lhes os seus serviços.

Hermenelgido Baudouin.

O abaixo assignado tendo embarcado precipitadamente acompanhando seu sogro Hermenegildo Beaudruin que vai a Europa em procura de melhoras para sua saude alterada, deixou de se despedir pessoalmente de seus amigos, fasendo-o por este meio, pelo que pede desculpa.

Declara a aquelles que comsigo teem negocios que, durante a sua ausencia, podem tractar com os Srs. Fonseca Irmãos & Cª, a quem deixou procuração bastante.

Thomaz de Aquino Pereira.

Agradecimento

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*, os moradores da estrada da Imbiribeira, vem pelo vosso conceituado orgão agradecer ao illustre Concelho Municipal do Recife, especialmente ao senhor tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, a feliz lembrança que teve para com os pobres pais de familia da Imbiribeira, creando uma cadeira do sexo feminino, para o dito lugar, que já há muito se fazia sentir esta falta de educação para os seus filhos, que dora em diante já veem bem perto de si uma professora para darlhes principio de civilisação que tanto precisamos, aceeite pois o illustre tenente-coronel Bernardo Damião os nossos parabens, pois foi o unico conselheiro que lembrou-se de fazer um beneficio neste esquelugar.

Imbiribeira, 1 de Dezembro de 1897.

Muitos moradores.

Antonia Lins Corrêa de Araujo e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu querido filho e irmão Francisco Corrêa de Araujo, mandou celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas e nas capellas do engenho Camaragibe e Bôa Viagem, ás 7 horas do dia 4 do corrento, 7.° dia do seu passamento ; pelo que se confessam desde já muito gratos.

Enxaqueca

Toda a mulher que esteja para chegar á *idade critica* da vida lerá com prazer a historia que narrou a um *reporter* d'este joenal a Sra. Frank Murray, senhora de 16 annos de idade, que vive perto de Ogdensburg, Estado de New-York.

Transcrevemos as palavras desta respeitavel matrona, taes quaes ouvimos de seus proprios labios :

Por varios annos soffri de terriveis enxaquecas, que me accommettiam á tarde, e me abatiam completamente, de tal modo que me era impossivel fazer cousa alguma. Estes accessos duravam geralmente 24 horas e me enfraqueciam de tal modo que não podia, durante alguns dias nem se quer mover-me de um logar para outro.

D'esta doença fui tratada por varios medicos, sem resultado algum pois os ataques se me repetiam periodicamente.

Ha poucos li n'um jornal, o caso de uma minha conhecida que se curou com as Pilulos Rosadas do Dr. Williams. Comprei um vidro e depois de acabar de tomal-o, senti-me bem por espaço de mez e meio.

Depois disto voltou-me de novo a dôr de cabeça, tendo usado tres vidros mais, senti-me curada completamente.—*Do jornal Advance de Ogdensturg. New York.*

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Dr. Williams Medicine & C de Schnectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE : Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreire Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar
TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegeta é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande pidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia ; po i co principio dos primeiros symptomas a qexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febr il

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras, menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desto Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desojarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

Do 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense do Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta Gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

GAZETA COMMERCIAL E FINANCEIRA

VALIOSO PREMIO AOS SENHORES ASSIGNANTES

Almanack commercial o livro de apontamentos diarios, contendo perto de 200 paginas em branco ; a relação dos dias notaveis no fôro, nas repartições publicas e no commercio ; as taxas de franquia e premio dos vales postaes ; imposto do sello ; tabuas de cambio, de 6 a 19 d., e dos valores dos metaes e das moedas dos principaes paizes que têm relações do commercio com o Brazil ; systema metrico ; emolumentos das juntas commerciaes ; telegraphia : taxas dos telegrammas e avisos uteis ; estradas de ferro : horarios, preços de passagens e tarifa de mercadorias ; navegação : preços de passagens, dias de sahida dos paquetes das companhias nacionaes e estrangeiras, tarifas de bagagens, encommendas e carga geral, e outras informações de grande utilidade para o commercio, industria, agricultura e navegação, que fazem d'este livro

O mais util almanack para 1898

O Almanack será dado como premio aos assignantes que tiverem renovado ou que renovarem as suas assignaturas de 1 anno a findar em 30 de Junho ou até 31 de Dezembro de 1898. Tambem será dado aos assignantes cujas assignaturas começarem em 1 de Janeiro a terminarem em 31 de Dezembro de 1898. O Almanack começará a ser distribuido no mez de Dezembro proximo e os Srs. Assignantes dos Estados que se julgarem com direito a elle, deverão reclamar o exemplar ao respectivo representante.

Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1897.

Em Pernambuco o Sr. *Affonso Lucio.*

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyana Estancia.

ILEGÍVEL
MUTILADO

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, e **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogio dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o ***Non plus ultra da sciencia*** para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além dio, curass golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda24

INDICAÇAO UTIL — Os Dartro são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu comRmuita propriedade o nome de DE-MOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua doMarquez de Olinda—24
RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas on durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infalolivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda,42

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio Telephone n. 387.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida do inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Eu era assim

ASTHMA DE 12 DE ANNOS

Mlle. Isabel Boucher, importador de fazendas, estabelecid á rua Libero Badaró n. 14 S. Paulo, curou-se do asthma de nascença com 2 vidros de ALCATRÃO E JATAHY de Honoris do Prado.

Está curada ha mais de um anno, e foi-lhe receitado pelo Sr. Blanchard, da rua do Carmo n. 24 n'esta capital.

Vidro 1$500 em todas as boas pharmacias e drogarias.

Entre os dous productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Refirimo-nos ao oleo de figado de bacalhau de *Berthé*, duas vezes mais rico em principios activos do que todos os outros.

« Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escur, excluindo as outras duas variedades.» (Professor Trousseau).

« As creanças tomam com muita facilidade o oleo de *Berthé* e ellas-mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo. (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convém aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que têm o peito muito delicado.

O oleo de *Berthé* vende-se puro e tambem addicionado de creosota *Alpha* ou con gaiacol *Alpha*, principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES E SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e retalho.

Rua Lara do Rosario n. 34
A P. Braga Guimarães

Capital Federal

23 de Dezembro—O Dr. A. John, formado pela Faculdade de Paris, premiado com é medalha dos hospitaes de Paris de Paris, medico da Sociedade Franceza de Seccours Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Soccorro de D. Pedro V. exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

« Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos Rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados».

70.

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente.
José Gervasio de Amorim Garcia

Estação de Bangú

FEBRE, TOSSE, ESCARROS DE SANGUE e dôr no peito soffreu durante 5 annos, o Sr. Antonio Joaquim de Sant'Anna—Curou-se com o Alcatrão e Jatahy de H. do Prado.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 209.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 3 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e do Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogades n. 10.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e dá á consultas das 7 ás 9 horas da m

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Dezembro de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3 16, sobre Londres a 90 d/v, declinando depois de meio dia para 7 1/8 tornando a saccar de tarde con a primitiva, realizando-se negocios insignificantes, fechando firme sem compradores.

Letras particulares foram negociadas a 7 3/16, 7 7/32 e 7 1/4.

Rio: abriram a 7 7/32, frouxo, fechando mais firme.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$600 a 6$800
Crystal novo	5$800 a 6$000
Brancos	6$400 a 7$300
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$400 a 3$800
Brutos	3$000 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Foi vendido a 13$500 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 932 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

IMPORTAÇAO

Hamburgo e Lisbôa, vapor allemão *Cintra* entrado em 29 do passado e consignado a Borstelman & C.:

— Carga de Hamburgo:

Agua mineral 5 caixas a A. Raposo & Moraes.

Brabante 1 caixa a Miranda & Souza.

Bacalhão 25 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Batatas 50 caixas a C. A. von Landy.

Cartões 2 caixas a J. F. C Araujo & C.

Champagne 3 caixas a Nunes Fonseca & C.

Cadaço de algodão 1 caixa a Frederico & C.

Couros 3 caixas a L. F. das Chagas.

Colla 2 barricas a A. P. da Silva & C.

Correias 1 caixa a Pernambuco Powder Factory.

Camisas 2 caixas a Ferreira & C.

Capsulas 2 caixas a Guimarães Braga & C.

Cordas para instrumentos de musica 1 caixa a E Paiva & C.

Candieiros 2 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixa a Raphael Dias & C., 1 a M. S. Carvalho & C., 1 a F. A. Beiró.

Chá 3 grados a Amorim Fernandes & C.

Drogas 12 volumes a A. Raposo & Moraes, 16 a Guimarães Braga & C.

Enveloppe 2 caixas á ordem.

Isca 1 caixa a Parente Vianna & C

Ferragens 6 volumes a A. de Carvalho & D., 1 a T. Just, 9 a A. P. do Silva & C. 91 a Miranda & Souza, 12 a C. Halliday & C., 12 a A. Silva & C.

Garrafas 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Gomma lacca 4 caixas a A. P. da Silva & C. 3 a A. Silva & C.

Harmonicos 1 caixa aos mesmos

Lanternas 2 caixas aos mesmos.

Legumes, hervas e brinquedos 1 caixas a Marcellino Fonseca.

Mercadorias 3 volumes a Braga & Castro, 1 a Ferreira & C., 1 a C. Irmãos, 2 a R. Baptista, 1 a viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 5 a Manoel Collabo & C 1 a José Ferreira & C., 1a M. da Silva Carvalho & C., 1 a José L. Ferreira, 4 a Companhia de Drogas, 5 a Amorim Fernandes & C. 1 a Raphael Dias & C., 4 a B Lima & C., 1 a A. Sores & C., 2 á ordem 5 a Francisco Luria & C., 2 a Villela & C., 3 a A. F. Areias, 3 a Gomes do Mattos Irmãos, 3 a Amorim Fernandes & C., 3 a L. A. Salazar Junior, 2 a A. R. Soares, 4 a Manoel JoaquimRibeiro & C., 1 a M. A dos Santos Dias, 3 a M. J. Campos, 1 a Azevedo & C. 1 a T Just.

Marmore 1 caixa a A. de Medeiros.

Moveis 6 caixas á ordem, 2 a A. de Medeiros, 2 a João Dias Moreira.

Madeiras 100 toros a Companhia Manufactora de Phophoros.

Moldura 1 caixa Silverio Pinto & C.

Machinas de costuras 9 caixas á ordem.

Pertences paoa machinos 5 caixass á ordem.

Papel de impressão 16 fardos á ordem, 5 a Ramos & Geppert, 10 a A. Sores & C.

Papelão 7 fardos a M. S de Carvalho & C., 5 a Silveira Pinto & C., 10 a Braga & Sá, 10 a B S. Carvalho & C., 10 a Samarcos & C., 5 a João W. de Medeiros.

Porcellana 1 caixa a L. F. das Chagas.

Papel 7 fardos a Companhia Manufactora de Phosphos, 2 caixas a Santa Casa de Misericordia, 11 a João Walfredo de Medeiros, 3 a Silveira Pinto & C.

Pedras 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

Pregos 150 caixas a A. P. da Silva & C.

Seda 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Sal-amargo 100 saccos a Compauhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Tinta 2 caixas a G. Braga & C.

Tecidos 1 volume a F. Nunes & C., 2 a L. Maia & C., 8 a Rodrigues, Lima & C. 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Moreira Azevedo, 1 a J. L. Ferreira, 5 a Domingos Coelho & Soares, 6 a Bernet & C. 4 a Muller & C., 1 a Machado & Pereira.

— Carga de Lisbôa:

Alpista 35 saccos a Amorim Fernandes & C.

Almendoas 1 caixa a José F. Lima & C

Avelãs 1 caixa aos mesmos.

Azeite 6 caixas a Santos da Figueira & C. 50 a Amorim Fernandes & C., 20 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a E. M de Barros.

Bacalhão 1 fardo a Santos da Figueira & C.

Cebolas 150 caixas a Silva Guimarães & C. 50 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a Santos da Figueira & C., 50 á ordem, 50 a João Fernandes de Almeida & C.

Cal 50 barricas a Miranda & Souza, 25 a Santos da Figueira & C.

Castanhas 18 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 4 a V. Silva & C., 50 a Bento de Souza Ramos.

Drogas 1 caixa a G. Braga & C.

Figos 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 2 a J. F. Lima & C.

Fructas 20 caixas a Silva Guimarães & C, 8 a J F. Lima & C.

Massa de tomate 1 caixa a Santos da Figueira & C.

Mercadorias 1 volume aos mesmos.

Nozes 1/2 caixa a J. F. Lima & C.

Passas 17 caixas á ordem.

Sal 10 saccos e 2 barricas a Santos da Figueira & C.

Vinho 3 pipas e 60 barris a João Fernandes do Almeida & C., 4 e 11 a V. Silva & C. 3 e 60 a A. Soares & C. 13 a A. da Silva & C. 2 a H. Rouquayrol, 12 a A. Fernandes & C., 12 a F. E Barbosa, 20 a Lopes Alheiro & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Kaffir Prince, para os Estados-Unidos, carregaram:

Julio & C, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 14000 saccos com 1050000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez Clara, para o Porto, carregaram:

A Irmãos & C.. 31 saccas com 2140 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Pinto Alves & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C., 125 saccos com 9375 kilos de assucar branco.

Thomaz Beltrão, 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Pinto Alves & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A Irmãos & C., 925 saccos com 69375 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Rodrigues Machado, 3000 cocos fructas.

Para Antonina, carregaram:

A. Fernandes & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:

F. dos Santos Macedo Junior, 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Pernambuco, para Bahia. carregaram:

Joaquim Pinheiro, 1 caixa com calçados.

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

— No vapor allemão Cintra, para o Rio de Janeiro, carregou:

F. Hayres, 1 barrica com abacaxis.

— No vapor nacional Satelite, para e Rio de Janeiro, carregaram:

Theodomiro de Barros, 3 saccos com 180 kilos de assucar branco.

H. J. da Silva, 798 saccos com 47880 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Salinas, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 430 saccas com 32680 kilos de algodão.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. da Silva, 4000 cocos fructas.

— No vapor nacional Jacuhipe, para Bahia, carregaram:

A. Lopes & C., 400 saccas com 31186 kilos de algodão.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para o Pará, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 barricas com 14560 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

J. M. Moreira Junior, 50 barricas com 2000 kilos do assucar refinado.

G. de Mattos Irmãos & C., 10 caixas com 150 kilos de velas de cera.

Manoel Colaço & C., 4 caixas com 60 kilos de velas de cera.

J. S. d'Amaral & C., 25 caixas com 300 litros de genebra, 48 barris com 1680 ditos de vinhos de fructas e 6 ditas com 210 ditos de vinagre.

Miranda & Souza, 3 barricas com 200 kilos de chocalhos.

A. dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Figueiredo Costa & C., 50 caixas com 1000 kilos de phosphoros.

Para o Aracaty, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar branco, 1 barril com 100 litros e vinhos de fructas e 2 caixas com 20 kilos de massa de tomate.

Companhia de Drogas, 4 caixas com 12 litros de vinhos medicinaes.

J. S. do Amaral & C., 10 caixas, 25 barris e 1 pipa com 1550 kilos de vinhos de fructas, 10 caixas com 80 ditos de licor, 2 ditas com 16 ditos de genebra e 1 dita com 24 ditos de cerveja.

Para Macau, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Para Mossoró, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Para Natal, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 caixas com 1020 kilos de tecidos de algodão.

— Na escuna nacional Joanna, para Mossoró, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 caixas com 200 litros de cognac.

— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram:

L. Ferreira & C., 200 caixas com 4400 kilos de sabão.

Dias & C.. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate Victoria, para Maceió, carregaram:

A. Moreira, 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 80 litros de alcool.

— No hiate Deus te guarde, para o Aracaty, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça Tentadora, para Mossoró, carregou:

A. Moreira, 4 encapados com 200 kilos de fumo.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 caixas com 90 litros de cidra.

— Na barcaça D. Lalá, para Parahiba, carregou:

J. C. Cavalcante, 40 volumes com saccos de estopa vasios e 5 saccos com fios de algodão.

— Na barcaça D. Maria, para Villa da Penha, carregaram:

Barboza & C., 15 caixas com 120 litros de genebra, 12 barris com 660 ditos de vinhos de fructas, 2 ditos com 160 ditos de vinagre e 10 caixas com 70 ditos de cidra.

Para Canguaretama, carregaram:

A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha, carregaram:

A. Machado & C., 1 caixa com 2000 charutos.

— Na barcaça Vargim, para Maceió, carregou:

José Estoves, 36 barris com 1840 litros de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1	55:293$295
RENDA DO ESTADO	
Do dia 1	6:623$402
Total	61:916$697

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Do dia 1	3:369$365

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Do dia 1	209$373

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Ceará e escala—7 dias, vapor brazileiro *Una*, de 268 toneladas, commandante A. de Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Mossoro—Escuna brazileira *Joanne*, capitão M. ter Veka; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 30 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

35 bois pesando 5,123 kilos.	
495 kilos de peixe a 30 rs.	14$850
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
31 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
1 carg. com milho verde a 450 rs.	$450
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
6 carg. com gerimús a 450 rs.	2$700
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
10 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4$500
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
10 suinos a 1$	10$000
140 lugares a 300 rs	42$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68 comp. com fazendas a 2$	136$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$000
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
43 comp. com talhos a 3$	129$000
	540$800
Rendimento do dia 1 a 29	16.729$600
	17.270$400

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Marajó, do sul, a 2.
Cometa, do sul, a 2.
Salinas, do norte, a 2.
Camocim, do sul, a 2.
Espirito Santo, do sul, a 2.
Satillite, do sul, a 2.
Corrientes, da Europa, a 3.
Brazil, do norte, a 4.
Liguria, da Europa, a 4.
Elbe, da Europa, a 4.
Thames, do sul, a 5.
Hogarth, de Liverpool, a 5.
Obles, de New-York, a 5.
Danube, da Europa, a 9.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Pandora, de Triestre, a 10.
Oravia, do sul, a 11.
Maranhão do Norte, a 12.
Itaparica da Europa, a 13.
La Plata, do sul, a 14.
Cordillero, da Europa, a 16.
Actor, de Liverpool, a 17.
Clyde, do sul, a 19.
S. Salvador, do norte, a 20.
Nille, da Europa, a 22.
Cittá de Genova, da Europa, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Manáos e esc. E. Santo, 2, as 5 horas.
Ceará e esc. Beberibe, 2, as 4 horas.
Santos e esc. Corrientes, 3, as 5 horas.
Rio e esc. Brazil, 4, as 5 horas.
Valparaizo e esc. Liguria, 4, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Elbe, 4, as 12, horas.
Southampton e esc. Thames, 5, as 12 h.
Rio e esc. Obles, 5, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 9 as 12 h.
Genova, e esc. Rio de Janeiro, 10, as 4 h.
La Pallice e esc. Oravia, 11 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, 13 as 5 h.
Santos e esc. Itaparica, 13, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, 14 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Cordillere, 16, as 12 h.
Southampton e esc. Clyde, 19, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, 20, as 4 h.
Bordeau e esc. La Plata, 20 as 2 h.
Buenos-Ayr. e esc. Nille 22, as 12 h.
Bahia e Rio Cittá de Genova, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Tremmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lúgar allemão Da-Capo.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez KaffirPrince, varios gener.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Crusador nacional C. Gomes, munições.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, vasio.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Angera, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Patacho nacional Maria Belmarco, sal.
Patacho inglez Curlew, breu.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho nacional Maria Belmarço, sal.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 36

EDITAES

De ordem do cidadão General de Brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do 2º Districto Militar, faço publico o seguinte:

Por Decreto datado de 19 do corrente, o cidadão Dr. Presidente da Republica, tendo em consideração as difficuldades de toda a ordem com que luctaram as forças em operações no interior do Estado da Bahia, indultou as praças que desertaram do campo das operações, não só as que se acham presas e em processo ou já condemnadas, como as que se apresentarem ás auctoridades civis e militares, no prazo de 60 dias contados da publicação do referido Decreto, em qualquer dos Estados da União.

Recife, 22 de Novembro de 1897.

Abilio Augusto de Noronha e Silva, Capitão Secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(2.ª praça)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 4 de Dezembro proximo vindouro se arrematará a porta desta alfandega os volumes abaixo descriminados.

Armazem n. 5

Marca L, MC nos lados, 2 fardos n. 655 e 656, com esteiras para assoalho, pesando 240 kilos.

Marca BC em cima, HCH em baixo, n. 368, 1 saco com 50 kilos de pregos de ferro simples.

Idem, idem, n. 369, 1 barrica com 150 kilos de prego de cobre.

Marca MCL, n. 82, 1 caixão com 910 grammas de tecidos de seda lisa.

Marca EC, n. 16.153, 1 caixão com 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de seda e 35 ditas idem sem mescla.

Marca GB&C em cima, R em baixo, numero 5.994, 1 caixa com 40 kilos de objectos de phantazia.

Idem, n. 5995, 1 dita com 63 kilos liquido de louça não classificada n. 6.

Idem n. 5996, 1 dita com 69 kilos idem de obras não classificadas de vidro n. 1.

Idem, n. 5997, 1 dita com 74 kilos idem de louça não classificada n. 6.

Marca BF&C, n. 20, 1 caixa com 2.200 grammas de ouro em folhas para dourar.

Marca FJPG, n. 80, 1 caixa com 92 kilos de parafina em massa.

Marca diamante CDC, n. 31, 1 caixa com 12 quadros para annuncios, moldura de madeira.

Marca F em cima, OH em baixo, n. 34.708 1 caixa com 38 kilos de obras de barro, phantasia, par adornos.

BF&C em cima, FF&K em baixo, n. 8, 1 caixa com 212 kilos de estampas.

Marca CM&C em cima, F&L em baixo, n. 5 1 caixa com 49 kilos de figuras de louça n. 6.

Marca diamante n. 823, A e G nos lados n. 392 a 395, 4 caixas com 189 kilos de lustros de vidro.

Marca BF&C, n. 33 1 caixa com 26 kilos de quadros pequenos de moldura dourada e 1 kilo de ouro em folha para dourar.

Marca C, n. 72, 1 caixa com 78 kilos de obras não classificadas de borracha e tecidos de algodão.

Marca GSP, n. 4 1 caixa com sellins, estribus e outros artigos se montaria.

Idem n. 8, 1 dito com armação de sellins idem, idem.

Idem, n 9, 1 dito idem, idem, idem.

Marca AMV&C, n. 153 a 157, 3 caixas com medicamentos.

Armazem n 1

Marca VS&C, ns 1 e 2, 2 caixas com palha de milho para cigarros.

Marca O&I, n. n. 2.277, caixa com 48 garrafas de vinho medicinal.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1897.

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, á requerimento do Vice-Consul de Portugal, está arrecadando o espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, fallecido sem testamento nem herdeiros presentes, são chamados os credores e herdeiros do mesmo finado para no prazo de 30 dias, a contar desta data e perante este juiso requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Novembro de 1897.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Primeira praça

Alfandega de Pernambuco

Por esta Inspectoria faz se publico que nos termos do art. 254 da Consolidação, ás 12 horas do dia 7 de Dezembro proximo vindouro, no trapiche alfandegado do Nogueira, se arrematará em praça publica os volumes abaixo mencionados si dentro deste prazo não forem despachados pelos seus donos ou consignatarios sem direito á reclamação alguma por se tratar de consumo regulamentar.

S|n e s|n, 160 caixas, com avarias, pesando bruto 1193 kilos e liquido real 89 kilos de kerosene, descarregados em 6 de Fevereiro de 1894 e procedentes de New-York no lugar americano R. A. C. Smith.

Alfandega de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1897.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Segunda praça)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 2 de Dezembro proximo vindouro, á porta desta Alfandega, se arrematará em 2ª praça os volumes seguintes:

Armazem n. 5

Marca O B & C n. 32, 1 caixa com 16 kilos de bonecas.

Marca diamante n. 5, C P nos lados, 1 barril vasio n. 5.

Marca C & C em cima, S B C em baixo, 1 caixa n. 174 com 24 chapéos redondos de seda.

Marca triangulo J Z P L, C L em cima, 1 caixa sem numero, com 306 kilos de obras de ferro fundido simples

Marca G C em cima, L em baixo, 1 caixa n. 6785 com 64 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 ditos de ditos de phantasia.

Marca B & C em cima, W em baixo. n. 43, 1 fardo com 210 kilos de brim de linho liso.

Marca diamante C & C, n. 8104, 1 caixa com 1 chapéo redondo de seda simples, 12 ditos idem com mola e 48 ditos de feltro simples.

Marca H B R, 1 caixa sem numero, com 1 candieiro de cobre.

Marca diamante 8536, n. 2601, 1 caixa com 9 kilos de rendas de seda e 16 ditos idem de algodão.

Marca B & C ns. 375 a 398, 24 encapados com 1255 kilos de cordoalha de linho.

Armazem n. 2

Marca M C, sem numero, 50 caixas com 2600 kilos de folhas de flandres simples em laminas

Marca A O & C. em cima, B L em baixo, n. 25, 1 caixa com 112 chapeos de palha de arroz simples c|o 119 bonets idem.

Marca A N em cima, B em baixo n. 81, 1 caixa com 1 prélo quebrado.

Marca M C & C n. 23, 1 caixa com 43 kilos de tiras e entremeios bordados.

Armazem n. 3

Marca B & C n. 10, 1 caixa com 60 kilos de chapas de vidro.

Marca X J em cima W em baixo e 4 e 9 aos lados, ns. 1000 e 1001, 2 fardos com 766 kilos de aniagem de juta.

Marca triangulo A F & C n. 13, 1 caixa com 12 quadros em moldura de metal.

Marca diamante N C, P ao lado, n. 1, 1 caixa com 13 kilos de obras de ferro batido estanhado.

Dita, dita C I, P ao lado, n. 940, 1 barrica com 96 kilos de obras de cobre simples

Marca A B A S, ns. 1077 e 1088, 2 ditas com 541 kilos de canos de chumbo.

Marca A B C, ns. 1 e 2, 2 caixas com 28 kilos ambos de obras de cobre prateado.

Marca B F C em cima, K R em baixo, ns. 1 e 2, 2 caixas cada uma com 251 kilos de molduras de madeira douradas.

Marca G P ns. 18829 a 43, 15 caixas com 1430 kilos de obras de ferro batido esmaltado.

Marca B F & C. n. 25, 1 caixa com 4 portabustos de madeira, obras de talha, 102 crucifixos de porcellana, e mais artigos.

Dita, dita n. 44, 1 caixa com 26 kilos de lampeões, chaminés, e 26 kilos de bocaes e obras de ferro batido.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1897

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, conteudo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria; sendo a de n. 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrador) do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2 de typos com emblemas: vindo de Boem s no vapor francez *Matapan*, entrado d 13 de Março de 1897.

Mercadorias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 69 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificado de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1|2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pare sdo sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem, peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos de dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores. consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3. idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação. 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de envelopes e 2 kilos de carteiras de couro, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de envelopes. consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220. 1 dita idem idem, pesando bruto 63 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos, contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

O Tenente-coronel João Francisco da Lapa, Presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da Lei, etc.

Faço publico que em virtude da Lei n. 234 de 18 de Junho de 1897, fica dividido este municipio em 8 secções eleitoraes e designados os seguintes edificios para proceder-se as eleições de Senadores e Deputados ao Congresso Estadoal, no dia 15 de Dezembro.

1.ª secção

Sala das sessões do Concelho.

Votarão os eleitores da lettra A a G.

2.ª secção

Varadouro n. 26, casa da Professora D. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores da letra M a Z.

3.ª secção

Rua do Amparo n. 18, casa do professor João Fernandes Soares.

Votarão os eleitores da letra H a L.

4.ª secção

Rua do capitão Mello, casa do professor José Honorio Pires Ferreira.

Beberibe

Votarão os elitores da letra A a Z.

5.ª secção

Nossa Senhora do O' de Maramguape, casa da professora D. Guilhermina Pessoa.

Votarão os eleitores da letra A a Z.

6.ª secção

Rua Nova de Paulista, casa sob numero.

Votarão os eleitores A a J.

7.ª secção

Estrada de Paulista, casa do professor Benvenuto Cabral.

Votarão os eleitores da letra L a O.

8.ª secção

Paratibe, casa do tenente Pedro Alpiniano.

Votarão os eleitores da letra P a Z.

E para constar mandei publicar o presente.

Eu Manoel Joaquim Botelho, 1º official do Concelho o escrevi em 30 de Novembro de 1897.

João Francisco Lapa.

O doutor José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Manoel da Costa Gomes, que não deixou testamento nem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a heranças e pagamento na fórma da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 25 de Novembro de 1897.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador, creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n 504 de 29 de Maio de 1851, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual naturesa e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

—

Certifico que porteiro dos auditorios abaixo assignado, affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fis...

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Antonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,

Manoel Gonçalves de Siqueira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto do exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 do Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar de costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrvão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá. 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

O Dr José Francisco de Góes Cavalcante, Juiz de Direito de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo fallecido D Rosaria Pereira de Magalhães Bastos ab intestato, sem herdeiros conhecidos, e achando-se arrecadados por este juizo os bens deixados pela fallecida, chamo pelo presente edital com o prazo de trinta dias a contar desta data, aos herdeiros que existirem para concorrerem á herança.

E para constar mandei affixar o presente pelo qual ficam desde já convocados os herdeiros da referida Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, lavrando-se a respectiva certidão do affixamento que deverá ser feito no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos vinte e seis de Novembro de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Jose Francisco de Góes Cavalcante.

Nada mais se continha no edital acima copiado dou fé, escrevi e assigno.

Palmares, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,

Hermelindo de Almeida Alcoforado

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parochial do civel da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 6 do mez vindouro, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para serem arrematados por quem maior lance offerecer, os bens seguintes:

Dez cadeiras de guarnição, duas de braços, uma de balanço. um sofá uma commoda, tudo de amarello; um espelho oval dourado e um quadro grande de paisagens, avaliado tudo pela quantia de 100$000; moveis penhorados na execução que d. Josephina Leonor Ursula Ribeiro Maia, move contra Francisco Eduardo de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passei o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado aos 29 dias do mez de Novembro de 1897.

Miguel José da Motta Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia do Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhaem; orçadas a 1.ª em 4:690$509 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 $ do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas será prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,

M. Brunet

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 26

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de trinta dias uteis improrogaveis contados de 1 de Dezembro vindouro, esta Repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre o imposto de decima de todas as freguezias do Municipio do Recife, relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria. 30 de Novembro de 1897.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que no dia de 10 Dezembro proximo até 1 hora da tarde se receberão propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1898, cujos artigos abrangerão as 1.ª, 2.ª e 3.ª secções desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, offerecerem para serem preferidos abatimento ou porcentagens de tantos por cento sobre qualquer das outras: outrosim apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Agulhas para coser papel, duzia.
Alcool de 40 gráos, litro.
Bacia de louça n. 1 para rosto, uma.
Dita de dita n. 4 idem, uma.
Dita de agatha, uma.
Brabante de linho, grammas.
Campas de metal, uma.
Canetas finas n. 1, duzia.
Ditas inferiores n. 2, duzia.
Cêra amarella em pães, grammas.
Contas impressas de divida activa, milheiro.
Canivetes de duas laminas, cabo de marfim, um.
Ditos de duas ditas cabo de osso, um.
Conhecimentos impressos para a receita do caixa numerados e em talão de 200 folhas, talão.
Caixões de pinho branco forrados de flandres com 0,m55 de comprimento, 0,m40 de largura e 0,m40 de fundo, um.
Ditos de dito idem com 0,m35 de comprimento, 0,m25 de largura e 0,m16 de fundo, um.
Copos de vidro n. 1 (liso ou moldado), um.
Ditos de dito n. 2 (lapidado ou lavrado), um.
Demonstrativos impressos de despeza, milheiro.
Escrivaninhas de madeira, com um vaso, uma.
Ditas de dita com 2 vasos, uma.
Ditas de dita com 3 vasos, uma.
Ditas de vidro n. 1, com 2 vasos, uma.
Ditas de dito n. 1, com um vaso, uma.
Ditas de dito n. 1, com 3 vasos, uma.
Ditas de metal com um vaso, uma.
Ditas de dito com 2 vasos, uma.
Ditas de dito com 3 vasos, uma.
Esponjas finas, grammas.
Espanadores de palha, um.
Ditos de penna, um.
Fitas de algodão (cadarço) para papeis, grammas.
Fechaduras (para gavetas) de ferro de 1 volta, uma.
Ditas de dita de duas ditas, uma.
Ditas de cobre e suas ligas (idem) de uma volta, uma.
Ditas de dito idem de duas voltas, uma.
Gomma arabica liquida em frascos, grammas.
Dita de dita em pó, grammas.
Dita de dita em caroço, grammas.
Guias impressas para transferencia de vencimentos, milheiro.
Ditas de ditas para pagamento de differenças, milheiro.
Ditas ditas da venda diaria, milheiro.
Jarros de louça n. 1 para lavatorio, um.
Ditos de dita n. 4, idem, um.
Ditos de agatha, idem, um.
Lapes preto «Faber» n. 2, duzia.
Ditos de 2 côres, «Faber», duzias.
Livros em branco (papel pautado) até 0,m33×0,m23, com 50 folhas, um.
Ditos de dito (idem) com 100 folhas e dimensões acima, um.
Ditos de dito (idem) com 200 folhas, idem, um.
Ditos dito (idem) com 300 folhas idem, um.
Ditos pautados, numerados e impressos para caixa com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem com 100 folhas, um.
Ditos dito numerado e impresso dara receita de importação com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para despacho maritimo com 200 folhas, um.
Ditos dito, idem para a de exportação com 200 folhas, um.
Ditos dito, para o ponto diario, impresso, numerado, e com 200 folhas, um.
Lapes de borracha Faber, duzia.
Lacre em pães, grammas.
Linha de carritel n. 10, um carritel.
Limpadores de penna de louça, um.
Papel pautado Ecû n. 1, resma.
Dito dito Ministro n. 2, resma.
Papel pautado ordinario n. 3, resma.
Dito mata-borrão encarnado n. 1, folha.
Dito dito branco n. 2, folha.
Dito italiano de linho n. 3, folha.
Dito ordinario (formato grande) para embrulho, kilo.
Pesos de vidro para papel. um.
Pennas Perry de aço n. 150, cento.
Ditas Mallat, idem n. 12, cento.
Ditas Eagle (americanas) n. E. 60. G., cento.
Recibos impressos para pagamento dos militares, milheiro.
Regoas de madeira, chata até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, de 1,m000, uma.
Ditas de dita, idem com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, quadradas até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem de 1,m000, uma.
Ditas de dita, com friso de metal até 0,m60, uma.
Ditas de dita, idem, do 1,m000, uma.
Raspadeiras de cabo de madeira, uma.
Dita com dito de osso, uma.
Sabonetes perfumados, um.
Timpanos de metal, um.
Toalhas felpudas de algodão, para mãos, uma.
Tinta Carmin Adrien Maurin, frasco.
Dita dita nacional, fresco.
Dita Stephens blue black, litro.
Dita Franceza Frés noir, litro.
Dita Field's blue black, litro.
Dita nacional Sardinha, litro.
Dita em massa para carimbo, gramma.
Vasos para esponja, de louça n. 1, um.
Ditos dito de dita n. 2, um.
Buvard mata-borrão pariziense, um.
Cestas de virme para papeis, uma.
Furadores de aço, um.
Folhas impressas para mappas papel colombier, milheiro.
Ditas idem idem idem Jesu, milheiro.
Ditas idem idem idem Carré, milheiro.
Ditas idem idem idem Raisin, milheiro.
Ditas idem idem idem Ecû, milheiro.
Guias de arrematação impressas, milheiro.
Guias de differença idem, milheiro.
Livros impressos para termos de arrematação, um.
Ditos dito ipem de fiança de despachante, um.
Ditos para termos de abanpono, um.
Papel Jesu para mappa, milheiro.
Dito Carré para mappa, milheiro.
Dito Raisin para mappa, milheiro.
Dito Courrone para mappa, milheiro.
Presilhas de metal para papel, caixa.
Tesoura para cortar papel, uma.
Fio pardo, novello.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Novembro de 1897.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 30 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os lugares de partidor e contador, partidor e distribuidor e de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor e o outro os de contador e o 1o depositario, sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1862, pelo que convide aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, os dous primeiros exercidos interinamente pelos cidadãos Noval Fernandes Souza e José Raymundo de Araujo Saldanha, a apresentarem-se dentro do praso de 30 dias com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos, em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 25 de Novembro de 1897.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto.

—

Certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias o edital do Dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de partidores e de depositario geral deste municipio.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.

Luiz de França Fructuoso da Silva.

—

Está conforme com o original, donde extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, do que dou fé.

Olinda, 25 de Novembro de 1897.

O escrivão.

Bacharel Francisco Lins Caldas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Alterações encontradas no lançamento do imposto de decima da freguezia do Poço da Panella.

	Largo de Apipucos	
2	Herdeiros de Henrique Almeida	240$000
4	Os mesmos	240$000
6	Os mesmos	240$000
8	Julia P. de Sá Regado	240$000
10	Herdeiros de H. Almeida	arruinada
12	Dr. Adolpho Cirne	600$000
14	D. Maria Moreira	360$000
18	Maria Burle	540$000
20	João Ring	600$000
30	João Felisardo de Amorim 200$	240$000
32	O mesmo 200$	240$000
34	O mesmo 240$	300$000
38	O mesmo 200$	240$000
40	Albino da Silva Brito 120$	240$000
42	João Felisardo de Amorim 240$	520$000
44	O mesmo 240$	324$000
46	Amelia Leopoldina Alves 400$	600$000
48	A mesma 200$	300$000
50	Joaquim B. dos Reis 200$	240$000
52	O mesmo 120$	240$000
56	O mesmo	180$000
3	Dr. José B. G. Alcoforado 500$	920$000
11	Josephina S. M. Brandão 600$	1.200$000
	Estrada do Açude	
34	Manoel Caraciolo de Mendonça 180$	400$000
6	Henrique C. de Sant'Anna 120$	200$000
14	Idalina C. de Arruda 60$	180$000
35	Serafim Braz Alves 100$	140$000
35 A	O mesmo 100$	140$000
35 B	O mesmo 100$	140$000
	Estrada para o Engenho	
2	D. Maria Vianna 480$	600$000
4	Joaquim Lopes Barros 360$	600$000
6	Joaquim B. dos Reis 300$	480$000
8	O mesmo 300$	48 $000
10	Angela M. da C. Reis 300$	350$000
14	Leonardo Kunn 240$	400$000
36	Sabino dos Reis Gomes	240$000
50	Epiphanio L Caldas 360$	600$000
52	Florentino de B. Barbosa	120$000
15	Antonia M. da Conceição 180$	500$000
21	Joaquim José Ramos 96$	300$000
25	Jose Ignacio da Silva	240$000
27	João Ignacio da Silva	240$000
29	Manoel Ignacio da Silva	120$000
31|33	O mesmo	300$000
35 A	Olympio Elias da Silva	240$000
35 B	Vicente Paula da Silva	240$000
	Pedra Molle	
3 A	João Carlos Joaquim de Sant'Anna 180$	240$000
	Travessa do Carolla	
1|3	Filhos de Manoel Francisco de Oliveira 156$	240$000
5	Manoel Monteiro Santos	60$000
7	Manoel José de Souza	60$000
11	José Fortes Martins	240$000
13	O mesmo	240$000
15	O mesmo	240$000
17	O mesmo	240$000
	S. João	
17	Maria E. Ferreira 240$	330$000
	Antonio Manoel de Barros	
	Rua do Quiabo	
5	Guilherme Jorge Fennely	80$000
	Estrada do Arraial	
62	Abilio Rodrigues de Almeida	1.200$000
64	João Mendonou 240$	800$000
64 A	Menores filhos de Domingos Gomes Correia 600$	900$000
66 A	O mesmo 600$	780$000

1ª Secção da Recebedoria, 29 de Novembro de 1897.

O lançador,

Alfredo Gibson.

MUTILADO

Edital

O Tenente-Coronel João Francisco da Lapa, presidente do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Convido a todos os membros deste Concelho e seus immediatos em votos, para comparecerem no dia 5 do mez vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões do Concelho, afim de serem eleitas as mesas eleitoraes que neste municipio tem de presidir as eleições de senadores e deputados ao Congresso Estadoal.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 30 de Novembro de 1897.

João Francisco da Lapa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação das alterações feitas, no valor locativo dos predios da freguezia do Poço, segundo as verifiações procedidas pelo abaixo assignado, para a collecta da decima urbana, no corrente exercicio de 1897 á 1898.

Ns. Proprietarios — Exercicio corrente

Ponte d'Uchôa

6 Antonio Guedes Valente, exercicio findo 720$ — 1.200$
18 Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, idem 720$ — 1.200$

Travessa da Ponte d'Uchôa

14 Luiz Pereira de Farias, idem 240$ — 300$

Becco da Cruz das Almas

2 Mathias Gomes Fernandes, idem 800$ — 1.000$

Rua da Cruz das Almas

4 Dr. Claudino de Araujo Guimarães, idem 400$ — 800$
6 Mathias Gomes Fernandes, idem 720$ — 800$
6 Henrique Forster & C., idem 1.400$ — 1.500$
10 Antonio de Souza Oliveira, idem 800$ — 1.000$
10 B Carolina Maria de Almeida Nogueiro, idem 1 000$ — 1 500$
3 Dr. Bento José da Costa, idem 300$ — 330$
7 Jouh Harry Boxwell, idem 1.200$ — 1.500$
11 João Antonio de Albuquerque, idem 700$ — 720$

Estrada do Parnameirim

2 Madame Berthe Languin, idem 1.200$ — 1.500$
2 Sebastião Antonio do Rego Barros, idem 720$ — 800$
1 A Francisco Dias dos Reis, idem 336$ — 400$
3 Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, idem 36$ — 50$
1 B Francisco Dias dos Reis, idem 300$ — 400$
5 Marcolino P. de Souza Braga, idem 720$ — 1 200$
7 Luiz Manoel Rodrigues Valença, idem 800$ — 1.200$

Estrada de Sant'Anna

8 A Fortunata Maria da Conceição, idem 800$ — 1.200$
18 Henrique Wagios, idem 1.200$ — 1.400$
20 Francisco de Paula Cabral, idem 200$ — 300$
3 Rogaciano Accioly Ramos, idem 120$ — 200$
9 Companhia Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, idem 180$ — 200$
13 Manoel Satelino, idem 360$ — 400$
15 O mesmo, idem 216$ — 240$
17 Pamphilo Julio da Costa Cirne, idem 240$ — 480$
23 Lino Jacques da Silva, idem 800$ — 1.000$
41 Hyppolito Martins Gomes Pinho, idem 240$ — 330$
43 Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, idem 240$ — 300$
45 Francisco de Paula Cabral, idem 200$ — 240$
47 A mesma, idem 144$ — 240$
49 A mesma, idem 144$ — 240$

Largo da Casa Forte

24 José de Azevedo Antunes Guimarães, idem 1.000$ — 1.200$
6 Dr. Antonio Joaquim de Moraes, idem 720$ — 1.200$
8 O mesmo, idem 720$ — 1.200$
10 Augusto Carlos de Miranda, idem 720$ — 1.200$
12 Antonio de Paiva Ferreira Junior, idem 1.200$ — 1.500$
3 Maria Idalina Fiuza Lima, idem 300$ — 330$
5 A mesma, idem 300$ — 330$
7 Francelina Leopoldina Alves Guimarães, idem 120$ — 240$
19 Dr. Lindolpho Olympio Campello, idem 1.000$ — 1.200$
25 A Alexandrina Maria Raposo Ferreira, idem 400$ — 480$
25 B Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho e outro, idem 300$ — 360$
25 C Manoel Dias da Silva, idem 300$ — 480$
25 D Antonio de Paiva Ferreira, 300$ — 360$
25 E O mesmo, idem 300$ — 480$
25 F Galdino Antonio Alves Ferreira, idem 360$ — 480$

Rua Costa Leite

1 Eduardo Finton, idem 720$ — 792$
13 Antonio Carvalho de Azevedo, idem 300$ — 360$
2 B Francisca Maria de Jesus, idem 240$ — 300$
2 Laura Maria de Miranda, idem 244$ — 480$
4 Manoel Jeronymo Vieira, idem 300$ — 480$
6 O mesm, idem 400$ — 480$

Rua d'Amizade

2 Manoel Joaquim Carneiro Monteiro, idem 240$ — 330$
1 A Manoel Joaquim d'Almeida, idem 120$ — 200$
2 B Manoel Gamelleira, idem 144$ — 240$
6 Manoel Ferreira Costa, idem 60$ — 240$
8 Marcos Alves dos Prazeres, 60$ — 200$
2 A Theodoro da Silva Campello, 120$ — 200$
5 Maria da Paixão, idem 60$ — 200$
9 Joaquim Pereira da Silva Reis, idem 300$ — 330$
11 Domingos de Lemos Gonçalves, idem 120$ — 200$

Travessa do Marques

4 Benvinda Maria da Conceição, idem 144$ — 200$
4A Cupertino Guimarães Bastos, idem 420$ — 480$
6 O mesmo, idem 300$ — 480$
8 Zacharias Rodrigues Armada, idem 300$ — 330$
10 João Antonio Corrêa Lobo, idem 400$ — 480$
32B Ignacia Maria da Conceição, idem 120$ — 200$
32C A mesma, idem 120$ — 200$
32D A mesma, idem 120$ — 200$
36 José Duarte da Silva, 60$ — 240$
7 Joaquim da Costa Pereira Torres, idem 144$ — 240$

Estrada do Encanamento

14 Miguel José da Costa Meira, idem 240$ — 360$
20 Justino Miguel da Costa, idem 360$ — 600$
22 Francisca Aurora da Silva, 240$ — 420$
26 Joaquim Ribeiro de Barros, idem 240$ — 300$
30 Dr. Augusto Coelho de Moraes, idem 300$ — 480$
48 Francisco Soares, idem 240$ — 300$
50 O mesmo, idem 240$ — 300$
54 Manoel Jeronymo Vieira, idem 300$ — 425$
60 Maria Emilia Teixeira, idem 300$ — 360$
15 José Maria Carneiro da Costa e outro, idem 300$ — 480$
17 Maria Cacilda Pereira — 720$
Sem numero, Miguel B. de Oliveira — 600$

Estrada de Sant'Anna de dentro

6 Estanisláo Augusto Machado, idem 144$ — 240$
8 O mesmo, idem 200$ — 240$
14 Jorge Jacome Tasso, idem 400$ — 600$
20 Silverio Anizio Machado da Paz, idem 200$ — 240$
26 Manoel Dias da Silva, idem 500$ — 600$
28 O mesmo, idem 200$ — 240$
30 O mesmo, idem 200$ — 240$
1 Luiz Jacques da Silva, idem 180$ — 300$
3 Liberio Anisio Machado da Paz, idem 210$ — 330$
9 Manoel Rodrigues Alves, idem 180$ — 200$
11 O mesmo, idem 180$ — 200$
13 O mesmo, idem 240$ — 330$
15 O mesmo, idem 120$ — 200$
17 O mesmo, idem 120$ — 200$
17 A O mesmo, idem 300$ — 330$
19 Manoel Dias da Silva, idem 300$ — 330$
21 Liberio Anizio Machado da Paz, idem 120$ — 330$

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 29 de Novembro de 1897.

O lançador,
Alfredo Gibson.

DECLARAÇÕES

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros

A Directoria desta Associação avisa á seus associados, que não exponham a venda bebidas nacionaes, fumo, charutos, cigarros rapé, etc., sem que estejam devidamente sellados, afim de não incorrerem em multa, conforme determina a lei.

Esta Directoria aconselha seus associados e á todos os collegas em geral, que não comprem nas fabricas os productos a cima, sem que estejam competentemente sellados, na fórma da lei, para serem expostos á venda, livre de qualpuer risco de multa,

Secretaria da Associação C. Beneficente dos Merceiros, 22 de Novembro de 1897.

Lino Fernandes de Azevedo,
Director.

Antonio Francisco da S. Braga,
1.° secretario

Exposição de Bellas-Artes e annexas 1897-98

De ordem do Sr. director da commissão executiva, scientifico aos interessados que fica marcado o prazo de 16 dias a contar desta data, para o recebimento dos objectos destinados a exposição.

Os referidos objectos deverão vir acompanhados dos respectivos boletins de admissão, sem os quaes a commissão não se responsabilisará.

Recife, 30 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Sub.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Sap.·. Arth.·. convido todos os Ir.·. Cas.·. para a sessão de hoje.

Or.·. do Recife, 2 de Dezembre de 1887.

Mf. C. 18.·.
Gr.·. Sert.·.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

De ordem do Pod.·. Ir.·. Del.·. do Gr.·. Mest.·. neste Estado, convido a todas as LLoj.·. deste Or.·. e mais ao respeitavel publica desta capital para assistirem a conferencia que, por deliberação da Maçonaria Pernambucana, vai ser feita no Theatro Santa Isabel, domingo, 5 do corrente, ao meio dia, pelos respeitaveis cavalheiros Dr. Oswaldo Machado, Dr. Esperidião F. Monteiro e Dr. Carlos Porto Carreiro, afim de solemnisar-se a data gloriosa da restauração da independencia de Portugal.

Em 1 de Dezembro de 1897 E.·. V.·.

O Secret.·. Int.·.
H.·. L.·. de Souza.·. Gr.·. 17.·.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Companhia
Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Mesa geral

Para eleição da nova administração da irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, em Olinda.

De ordem do irmão provedor, e de conformidade com as disposições compromissaes, convido a todos nossos irmãos para comparecerem no consistorio de nossa igreja, no dia 5 de Dezembro vindouro, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, elegerem a nova administração para o anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom-Fim, de Olinda, 29 de Novembro de 1897.

O secretario
José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Attenção
Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9° do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empreza aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza-

Samuel Jones.
Gerente.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 %, ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line

O paquete
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Corrientes
Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Salinas
Commandante Xavier

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de curta demora directamente ao Rio de Janeiro

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

E' esperado do sul n'estes dias, voltando depois de curta demora para Santos e Rio de Janeiro para onde recebe carga e passageiros: á tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Camocim
Commandante A. Monteiro

Esperado do sul nestes dias, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 5 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Deverá chegar a este porto no dia 9 do proximo mez, seguindo apoz a demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR
La Plata
Commandanta H. Davies

Espera-se do sul em 14 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete
Oravia

Espera-se do Sul até o dia 11 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

LEILÕES

Agente Oliveira
LEILÃO

Em Jaboatão

Quinta-feira, 2 de Dezembro
A's 11 horas

No grande estabelecimento de molhados e padaria existentes na casa n. 61 á rua 6 de Março, em Jaboatão, em um ou mais lotes á vontade dos senhores licitantes, e garantindo-se a chave do mesmo estabelecimento, visto ter o dito predio um arrendamento de tres annos.

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Francisco Sangennet, levará a leilão uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada, 1 cofre prova de fogo, carteiras, mesas, mochos e relogio, e grande quantidade de generos da padaria, cylindros e todos os utencilios da mesma.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o grande estabelecimento de molhados e padaria; e para qualquer informação o mesmo agente está prompto a dar.

Agente Pestana
Leilão

De diversos lotes de terrenos no importante e hygienico logar denominado Sitio de Belém, confronte a Capella do mesmo nome, muito perto da estação da Encruzilhada.

Quinta-feira, 2 de Dezembro
A's 12 horas em ponto

Depois da chegada do trem, em cujo logar se achará o mesmo agente, para vender e dar os esclarecimentos precisos.

O agente Pestana bem autorisado, venderá diversos lotes de terrenos fertilissimos, havendo um lotes de 800 palmos com uma importante nascente de excellente agua, achando-se estes terrenos já arruados e vendidos alguns lotes, onde achamse já edificadas algumas casas.

Agente Oliveira
LEILÃO

De diversos predios em differentes freguezias

Sexta-feira, 3 de Dezembro
Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante do espolio de José Francisco de Sá Leilão, levará a leilão os seguintes predios:

Uma casa de pedra e cal sob n. 4 á travessa da Fundição, freguezia do Recife, com 1 porta e 1 janella, 1 sala, 1 quarto, corredor e cosinha interna.

Uma casa terrea n. 12, na mesma freguezia, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor e cosinha, e na mesma travessa.

Uma dita n. 5 no becco da Pindoba, freguezia do Recife, com porto e janella na frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e 1 pequeno quintal murado.

Uma meia-agua de pedra e cal á travessado Corpo Santo n. 20, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, corredor, cosinha e apparelho.

Uma casa terrea n. 40 á rua de Lomas Valentinas, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita n. 37 á rua do Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella na frente, 1 sala, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quarto de apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Silveira
Leilão

Sexta-feira, 3 do corrente
A'S 11 HORAS

No estabelecimento sito no Pateo do Carmo n. 2

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr Dr. Juiz substituto parcial do Civel, a requerimento de José Soares Fernandes de Oliveira, levará a leilão 1 cofre prova de fogo, 1 carteira, generos e mais objectos patentes no acto do leilão, penhorados na execução que move contra Pereira de Medeiros & C.

Agente Pestana
LEILÃO

De dous excellentes chalets, sitos á rua do Costa no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima, rendendo mensalmente um 60$000, e outro 40$000, edificado em terreno proprio, livres e desembaraçados de todo e quaesquer onus, servindo de base a offerta do 1· leilão pelo maior 3:100$000, e pela menor 1:800$000.

Uma casa terrea de pedra e cal, á rua de Santo Elias n. 22, no Espinheiro, servindo de base a offerta 3:000$000, obtida no primeiro leilão.

Sexta-feira, 3 do corrente
A's 12 horas em ponto

No 1.° andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá os chalets e casas acima mencionados, com os commodos seguintes:

O menor tem 2 quartos grandes, 2 salas e cosinha, medindo o terreno 50 palmos de frente sob 240 de fundo, bem arborisado e com excellente agua potavel, servindo de base a offerta de 1:800$000.

O maior tem 2 salas, 3 quartos e cosinha medindo o terreno 55 palmos de frente sob 260 de fundo, bem arborisado, boa agua potavel e sahida para a rua da Harmonia, servindo de base a offerta de 3:100$000.

A casa terrea sita á rua de Santo Elias n. 22, no Espinheiro, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha, copiar, boa agua, quintal bem arborisado, servindo de base a offerta de 3:000$000; cujos predios serão entregues pelas offertas acima não havendo maior.

Agente Pestana
Leilão

De uma apolice n. 32 da divida publica do Estado, penhorada aos Srs. Amorim Cardoso & C.

Sexta-feira, 3 do corrente
Ao meio dia em ponto

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz substituto parcial do Civel, a requerimento do Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, a apolice acima mencionada.

Leilão

De uma mobilia com tampo de pedra, 1 espelho oval grande, vidro bisout, 2 quadros a oleo, 1 candieiro Belga, 1 cama franceza nova, 1 cupula, 1 toilette, 1 guarda-roupa, louças e vidros, 1 mesa de jantar, aparadores e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 3 de Dezembro
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na casa da travessa de S. José n. 21

Agente Oliveira
Leilão

Da armação, generos e mais utencilios existentes no estabelecimento do largo do Arsenal de Guerra n. 9, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira, 7 do corrente
A'S 11 HORAS

No estabelecimente sito no largo do Arsenal de Guerra n. 9

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Direito de Orphãos e a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal, levará a leilão a armação, balança, pesos, medidas, relogio generos e mais utencilios existentes no estabelecimento acima e pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira.

Garante-se a chave do mesmo estabelecimento a quem comprar a armação, core, etc.

DIVERSOS

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rur de S. João, freguezia de S. José; a trata no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa, e de um homem que entanda de horta e jardim, na rua Nova n. 44

Duas amas

Precisa-se de uma para cozinhar e outra para arrumação de casa; a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Major José Elias de Oliveira

3.° ANNIVERSARIO

Urbelina Rosa de Oliveira manda resar uma missa por alma de seu sempre lembrado marido major José Elias de Oliveira, na Ordem Terceira do Carmo, no dia 3 de Dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã, convida para assistir a esse acto de religião e caridade as pessoas de sua amisade e do fallecido e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem.

Anacleto Antonio dos Santos

7.° DIA

Theresa dos Santos, José Anacleto do Nascimento, sua mulher e filhos. João Anacleto do Nascimento e sua mulher, Saturnino Anacleto do Nascimento, André Anacleto do Nascimento e os menores Antão e Maria, agradecem as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido marido, pai, sogro e avó, Anacleto Antonio dos Santos, fallecido na cidade da Victoria, o convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo eterno repouso do finado, no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, por cujo acto se confessam agradecidos.

Claudiana Nativa do O' Santos

Felix Venancio de Cantalice, Dr. Heraclio Colombo de Cantalice, (ausente) Theresa Florentina de Cantalice, Liberalina Araujo de Cantalice, Almerinda de Cantalice, Alaide de Cantalice e Theodorico de Cantalice agradecem cordealmente as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada cunhada e tia Claudiana Nativa do O' Santos, de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do 7° dia que será celebrada na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Dezembro, ficando desde já summamente agradecidos.

MUTILADO

✝

Antonio Sette Junior

Anna Ferreira da Silva Leite e seus filhos ainda sentidos pela perda de Antonio Sette Junior, manda resar uma missa por sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Dezembro, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem, confessando desde já sua eterna gratidão,

Maria Valerida Paula Barros

Joaquim Francisco de Paula Barros, sua mulher e filhos, Josephina Cecilia de Paula Amorim e seu filho, José Domingues Maia, sua mulher, filho, nora e netos, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio Machado de Oliveira, (ausente) suas filhas, genro e netos, José Dias Carvalho, sua mulher, filhos, sogra, cunhados e cunhadas, agradecem a todas as pessoas que dignaram-se de acompanhar os restos mortaes de sua presada mãi, sogra, avó, irmãos, cunhados e tia Maria Valerida Paula Barros, e de novo convidam para assistirem ás missas que mandam resar no Convento da Penha, no dia 2 de Dezembro, pelas 7 1|2 horas da manhã, e desde já se confessam agradecidos.

Visconde de Rio Formoso

A Viscondessa do Rio Formoso, suas filhas, genros e netos, immensamente penalisados com a inesperada morte de seu prezadissimo e idolatrado esposo, pai, sogro e avô, o Visconde de Rio Formoso, fallecido em 28 do mez findo, na cidade de Rio Formoso, convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas do 7.° dia que serão celebradas por sua alma, sabbado, 4 do corrente, as 8 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco, desta capital: confessando-se desde já summamente penhorados áquelles que comparecerem a este acto religioso, como prova de sua amisade.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

D. Ernestina Carolina Pereira de Carvalho

1.° anniversario

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e seus filhos convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 3 de Dezembro nas matrizes da Boa-Vista, nesta cidade, e na do Limoeiro, por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi Ernestina Carolina Pereira de Carvalho e desde já antecipam seus agradecimentos pelo caridoso obsequio.

Carolina Dutra Martins Pereira convida aos parentes e amigos de seu finado marido Rodrigo Jacome Martins Pereira, para assistirem á missa que será celebrada no dia 2 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, agradecendo as pessoas que comparecerem a este acto religioso.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Visconde de Rio Formoso

A Viscondessa do Rio Formoso, suas filhas, genros e netos, immensamente penalisados com a inesperada morte de seu prezadissimo e idolatrado esposo, pai, sogro e avô, o Visconde de Rio Formoso, fallecido em 28 do mez findo, na cidade de Rio Formoso, convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas do 7.° dia que serão celebradas por sua alma, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella do engenho Una, em Barretros, confessando-se desde já summamente penhorados áquelles que comparecerem a este acto religioso, como prova de sua amisade.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Chinelo Turco

O proprietario deste estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 10, pede a todos os seus devedores, cujos debitos se acham em atrazos, o obsequio de vir ou mandar saldar suas contas até o fim do corrente mez, sob pena de ser constrangido a promover a cobrança judicialmente daquellas que não forem liquidadas no referido prazo.

Recife, 1 de Dezembro de 1897.

Thomaz de Carvalho.

Taverna

Vende-se uma bom afreguezada, na rua Coronel Suassuna n. 130; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Olinda

Aluga-se uma casa toda assoalhada, com commodos para familia, tem agua e tanque para deposito, murada, com portão e sahida para o mar; a ver e tratar, rua do Sol n. 39.

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um menor, com alguma pratica de molhados, na rua de S. João n. 12, que dê conhecimento de sua conducta.

Vende-se

Uma chacara, com excellentes commodos para familia, bom sitio, bem arborisado e murado, muito proximo da cidade, tem o bond á porta. A tratar com Olegario Neiva, na rua Direita n. 131, 1° andar.

Aluga-se

Comodos para rapazes solteiros—a tratar na rua Duque de Caxias, n. 35.

Sala e alcôva

Aluga-se a sala da frente com alcôva e apparelho, do 1° andar á Travessa da Madre de Deus n. 5, propria para escriptorio, ou residencia de homem solteiro,

Igualmente aluga-se no mesmo predio o 2° andar, com espaçoso sotão. A tratar na Travesse da Madre de Deus n. 5, 1° andar.

Menor desapparecido

Da casa do seu patrão, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, Capunga, desappareceu no dia 9 do corrente, o menor Joaquim Ferreira de Mello, de 14 annos de idade, côr branca moreno, um pouco secco, cabellos pretos e estirados, olhos pretos e muito vivos.

Quando sahio de casa levava roupa de brim cinzento um pouco claro, chapéo da mesma fórma; costuma andar com o chapéo na corôa da cabeça.

Os seus afflictos pais rogam ás autoridades ou a quem delle souber, o favor de communicar na casa citada.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Já se póde casar

Vende-se uma mobilia de junco, completa, cama de casal, guarda-roupa, guarda-louça, bidet, mesa elastica, espelho grande oval, quadros grandes e pequenos, toilette, jarros e mais objectos para casa de familia; a tratar com José dos Santos Selva, á rua do Rangel n. 30.

Comedorias e bolos

A familia residente na rua do Padre Floriano n. 25, encarrega-se de fornecer comedorias quér na sua casa, quér para as casas de quem pretender, por preço commodo e a contento. Tambem se encarrega de preparar bandejas de bolinhos e e bolos para casamentos, bailes e baptisados, tudo com a maior perfeição possivel e á preços baratos.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Hospicio n. 20.

Ao publico

A abaixo assignada, moradora nesta cidade, para evitar duvidas futuras, declara que ficam inteiramente revogados todos os poderes, que a 11 de Novembro ultimo concedeu ao seu marido Laurentino Felix Pereira, em procuração passada pelo tabellião publico da dita cidade, coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, sendo portanto nulla qualquer transacção effectuada em virtude do alludido mandato; e desde já a mesma abaixo assignada protesta fazer effectivos os seus direitos contra quem por ventura contratar fundado no mesmo mandato ou em qualquer outro com que abusivamente possa apresentar-se o dito seu marido.

Recife, 1 de Dezembro de 1807.

Amelia Ramos Pereira.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Para quem quizer ganhar dinheiro, fazendo uma bonita exposição

Vende-se um presepio, contendo um bonito monte com lindas vistas e 167 calungas, todos com significações adequadas para o mesmo presepio, tendo tambem uma collecção de vidrinhos para o mesmo, assim como tem ao lado do monte uma armação mostrando um jardim, e collocados no mesmo arvoredozinhos e flores, tendo tambem calungas que mostram trabalhadores e pessoas que nelle passeam. Do outro lado outra armação mostrando um chafariz com todo o movimento para deter agua, acompanha tambem uma duzia de lampeaozinhos iguaes aos da illuminação publica.

Quem pretender dirija-se á rua da Conceição n. 3, que encontrará com quem tratar e encinar a collocação das peças.

Attenção

Vende-se uma casa no Caminho Novo n. 101, livre e desempedida; quem quizer dirija-se á Olinda, rua 13 de Maio n. 55.

Ao publico

Rs. 150$000

O abaixo assignado pede ao Sr. capitão Vieira da Cunha, constructor de obras e architectura (como se alardeia), o obsequio de vir quanto antes dar solução ao numero acima, do contrario será mais minucioso sobre o seu abuso, relativamente aos fornecedores de materiaes.

Afogados do Recife, 29 de Novembro de 1897.

Eugenio Francisco Paes Barretto.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos

Assim como previno que do 1.° de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Vaccas mestiças

Vende-se duas preunos, uma garrota e um garrote; a tratar na estrada do Rosarinho n. 13.

Hortelão Jardineiro

Com urgencia, precisa se do um á rua de Pedro Affonso n. 82.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA XAROPE DO DOUTOR FORGET DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phcia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n° 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

DOENÇAS DO PEITO

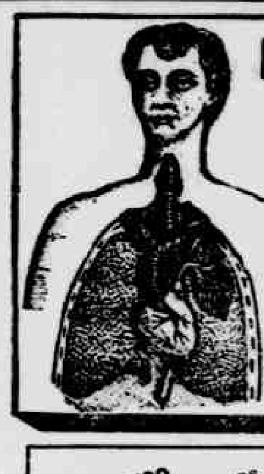

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França). Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO & Cia.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em *Pernambuco:* FARIA SOBRINHO e Cia

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. *Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.*

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

MEDALHA de OURO PARIS 1885 BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas *Na Exposição de Pariz em 1878*

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO Xarope Henry Mure

Resultado verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO — INSOMNIA
e do ESPINHAÇO — CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUDENNER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmárão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

se achão á venda em todas as Pharmacias.

CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL: B. LAURIES, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes ando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °|o, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1° de Março n, 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

Roubo

Pede-se as autoridades competentes e pessoas particulares a quem fôr offerecida uma machina de costura, de mão, do autor Progresso, levando uma toalha com as iniciaes abaixo descriptas, e um cobertor de mesa de engommado, sendo dita machina aprehendida e levada na travessa das Carvalhas n. 5, será generosamente recompensado, tendo a mesma alguns signaes que só a propria dona é quem sabe.

Recife, 28 de Novembro de 1897.

M. E. S. M.

Polvora Superior para caça, Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta)

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda..

Qualidades garantidas.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria, para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

Attenção

Fica transferida a extracção da rifa de uma bycicleta sobre a epigraphe Entre Amigos, para sabbado, 4 do corrente, anteriormente fixada para 30 de Novembro.

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

ILLEGIVEL

MUTILADO

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.
Camisas do ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral. a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços ncontrãe agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verinesimtestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mine raes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2»	10$000
. . . .	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira bóa; a tratar na rua do Brum n. 80, 1.º andar.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.
Medico.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brasil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brasileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.
A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.
A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.
N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco.................	**3$000**
« de uma duzia...............	**13$000**

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUSSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.....................	**2$500**
« de uma duzia....................	**26$000**

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000. 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão. para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões. a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de cores para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes. a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Soda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbû, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça fabricante

FOLHETIM (117)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

X

JUSTIÇA DIVINA

(Continuação)

Rompia o dia quando alli chegaram.

De manhã devia passar o comboio que seguia para o norte. Era portanto questão de algumas horas de demora.

O dia despontava carrancudo e severo. O céo estava carregado de pesadas nuvens. O vento soprava rijamente, e não tardariam a cahir violentos aguaceiros.

Raymundo mandou parar o carro em frente da estação, descarregou alli as malas que levava e pagou ao cocheiro generosamente.

Mais tarde, á hora conveniente, tirou os precisos bilhetes de passagem e esperou o comboio. Quando este chegou em frente da estação, ergueu-se a ponta da cortina que revestia a vidraça de um dos compartimentos de primeira classe, e um homem que alli seguia espreitou para a gare.

Este movimento, embora rapido, não passou desapercebido a Barbaças, que soltou como que suspiro de satisfação.

— É elle, pensou.

Cecilia, Raymundo e o servo tomaram lugares em uma carruagem de segunda classe, e o comboio poz-se novamente em marcha.

Á tarde chegaram os tres á Bemfeita.

Durante o dia levantara-se um temporal terrivel, que ameaçava prolongar-se.

A chuva cahia em torrentes, e o Alva engrossara, de sorte que, se as chuvas se prolongassem, ameaçava sahir do seu leito e causar uma dessas inundações que eram o terror dos lavraderes, pelos innumeros destroços que causavam.

Apezar disso, porém, Cecilia sentia-se feliz e venturosa.

Alguns minutos mais, e estaria nos braços de José Raposo, o honrado velho que, apesar da distancia a que a filha se conservava, continuava a amal-a e a suspirar por ella cheio de saudades, ia de novo sentir os carinhos da pobre mãi, que apenas tinha alma para inteiramente a consagrar ao amor pelo marido e pela filha.

E que sorpreza que a sua presença não causaria na herdade, pois que não a esperavam alli, assim tanto de improviso.

Por muitas vezes, durante a viagem, perguntou a si propria como poderia explicar aquella subita resolução de seu marido, qual o motivo por que elle de novo regressava á Bemfeita, sem lhe dar tempo para prevenir o pai do seu rapido regresso, nem ao menos para mais convenientemente preparar as suas bagagens.

Effectivamente, tudo aquillo era de molde a provocar suspeitas a qualquer pessoa, designadamente á Cecilia, que previa quantos mysterios existiriam na vida de seu marido.

Mas por fim não insistio mais em querer saber a verdade.

Seria perder tempo inutilmente.

De tudo o que mais a interessava era voltar para junto de seus pais.

O José Raposo andava, como de costume, passeiando pela herdade, quando o carro conduzindo a filha parou em frente da porta.

De longe, do ponto onde estava, vio elle que do carro se apeiavam dous homens e uma senhora.

O velho, que não estava habituado a ver na herdade gente estranha, affirmou a vista nos recem-chegados, e sentio como que forte pancada no coração.

Depois, julgando ter-se illudido, affirmou-se melhor, e em seguida exclamou:

— Não me engano, não! E' ella! E' a minha Cecilia!...

E correu ao encontro da joven, a quem estreitou com delirio nos braços robustos, cobrindo-a de beijos, e notando com profunda dôr de alma que lhe tinham enbranquecido bastante os cabellos, que o rosto da sua adorada Cecilia estava cavado de rugas, macerado, como se as noites para ella fossem de vigilias e de tormentos.

Então, olhou para Raymundo e por seu turno fransio as sobrancelhas.

Se não conhecia em rigor a vida viciosa que o genro levava por Lisboa, sabia bem que elle compromettêra a sua fortuna, e que a herança de Octavio Vivaldo fôra inteiramente consumida.

O velho levava tudo aquillo á conta de castigo que o céo lhe mandava, e no seu espirito pesavam ainda os remorsos mais pungentes pelo que se passara com o Mauricio, que por sua causa fôra arriscar a vida longe da patria e dos pais, a quem aquella grande dôr acabara tambem por lançar na sepultura.

Mas não era aquelle o momento azado para o ajuste de contas.

A filha volvia ao seu antigo lar. Pertanto, embora a chuva que apenas a intervallos se interrompia, embora as trevas da noite que começavam circumdando a terra, embora todos os motivos que o velho sentia para não poupar Raymundo, áquella hora, pela qual tanto anceiava, era de alegria para a velha herdade, para elle, para sua mulher.

Levou a Cecilia quasi ao collo para casa.

— Anda lá, Cecilia, que ainda tens o teu quarto tal qual como o deixaste! Todos os dias a tua mãi ia tratar delle, com tanto carinho como tu tratavas das tuas flores, que morreram porque lhes faltava aqui a companheira.

Ah! que se o José Raposo podesse, toda a Bemfeita se despovoaria para ir ver sua filha! Assim como elle se sentia feliz naquelle momento, queria que toda a Bemfeita rejubilasse.

— Hei de mandar rezar um *Te-Deum* pelo teu regresso! dizia-lhe elle apertando-a nos braços.

No entanto, a noite chegou.

Se o dia fôra tempestuoso e violento de aguaceiros, a noite promettia ser peior.

O Alva rugia, quebrando-se impetuoso de encontro aos fraguedos das margens.

Em alguns pontos, o nivel da agua tocava já o da estrada.

Os arcos das differentes pontes de passagem desappareciam já sob a agua, que de momento a momento augmentava de intensidade e de volume.

Raymundo, cuja fronte se não desanuviara, foi fallar ao pai, que, velho e tropego, mais do que nunca passava os dias e as noites encostado á mesa, em frente do cangirão de vinho, que era cheio de cada vez que elle o despejava.

— Então por cá, meu rapaz?

— Venho de fugida, pai!

— Oh! diabo! Alguma tolice de maior fizeste lá por Lisboa?

— Procurei defender-me, pois me atacavam... Creio que matei uma mulher...

E Raymundo, que sabia quanto podia confiar em seu pai, que era tambem seu complice, contou-lhe tudo quanto se passara.

— De sorte que vens occultar-te aqui? Pretendes escapar-te, caso aqui venham perseguir-te...

O bandido meneiou a cabeça affirmativamente, e o velho poz-se a reflectir, pois o caso afigurava-se-lhe grave em extremo.

Naquella noite, Cecilia ficou em casa dos pais, e Raymundo na herdade de Theodoro Sanches.

A pedido da joven, o Barbaças ficou tambem em casa do lavrador.

Alli, não tinha ella a receiar nem as perseguições nem as ameaças do marido, mas nem por esse motivo quiz separar-se do leal servidor, que tantas provas de affeição lhe tinha dado.

Como se previra, o temporal desencadeou-se durante a noite com violencia inaudita.

As casas pareciam estremecer até aos alicerces.

As arvores curvavam-se, agitadas pelo incessante embate do vento aspero e rijo.

Das nuvens negras que por completo toldavam o céo, despejavam-se sobre a terra verdadeiros oceanos.

E o Alva continuava engrossando pasmosamente, graças á agua que em torrentes se despenhava das serras proximas.

Durante a noite, o José Raposo foi sorprendido por um ruido estranho, singular.

— É o Alva que sahe do leito! exclamou elle. Que horriveis desgraças vão succeder esta noite!...

Pela madrugada, o vento e a chuva abrandaram.

O sol conseguio deixar-se entrever. O tempo melhorava.

Mas, conforme o Raposo previra, a tempestade causara enormes damnos.

Os campos estavam alagados, o arvoredo despovoado de folhas, as sementeiras perdidas.

Dos vastos pomares não havia um unico fructo.

Era a miseria e a desolação que esperava toda aquella região de trabalho, pacifica e laboriosa.

Parecia que o sopro da maldição perseguia aquelle pobre povo.

Subitamente, bateram á porta de José Raposo.

— Quem é? perguntou o velho.

— Oh! seu José Raposo! Venha comnosco! Temos novidade!...

O Barbaças, que mal dormira, e que durante o rugido da tempestade tivera, como tantas outras vezes, sinistras visões a perseguil-o, julgou-se transportado á noite fatal em que o Domingos Vivaldo fôra assassinado, e que, como aquella, fôra tambem de horrorosa tempestade.

(Continua).

Typ. do *Diario*.